

COMPREENDER
AS POLÍTICAS
DA UNIÃO
EUROPEIA

A Europa em 12 lições

Por Pascal Fontaine



União Europeia

COMPREENDER AS POLÍTICAS DA UNIÃO EUROPEIA:

A presente publicação faz parte de uma coleção que descreve a ação da União Europeia em vários domínios políticos, as razões da sua intervenção e os resultados obtidos.

Outros títulos disponíveis para descarregamento em linha:

http://europa.eu/pol/index_pt.htm

Como funciona a União Europeia
«Europa 2020»: a estratégia europeia de crescimento

A Europa em 12 lições ✕

Os pais fundadores da União Europeia

Ação climática
Agenda digital
Agricultura
Ajuda humanitária e proteção civil
Alargamento
Alfândegas
Ambiente
Assuntos marítimos e pescas
A União Económica e Monetária e o euro
Comércio
Concorrência
Consumidores
Cultura e audiovisual
Desenvolvimento e cooperação
Educação, formação, juventude e desporto
Emprego e assuntos sociais
Empresas
Energia
Fiscalidade
Fronteiras e segurança
Investigação e inovação
Justiça, cidadania e direitos fundamentais
Luta contra a fraude
Mercado interno
Migração e asilo
Orçamento
Política externa e de segurança
Política regional
Saúde pública
Segurança dos alimentos
Transportes

Compreender as políticas da União Europeia: A Europa em 12 lições, por Pascal Fontaine

Comissão Europeia
Direção-Geral da Comunicação
Publicações
1049 Bruxelas
BÉLGICA

Manuscrito atualizado em janeiro de 2014

Capa: © Maciej Frolow/VBrand X Pictures/Jupiterimages

44 p. — 21 x 29,7 cm
ISBN 978-92-79-34293-6
doi:10.2775/43038

Luxemburgo, Serviço das Publicações da União Europeia, 2014

© União Europeia, 2014

Reprodução autorizada. As fotografias só podem ser utilizadas ou reproduzidas mediante autorização prévia dos titulares dos direitos de autor.

COMPREENDER AS POLÍTICAS
DA UNIÃO EUROPEIA

A Europa em 12 lições

Por Pascal Fontaine

Índice

1. A União Europeia: porquê?	3
2. Dez etapas históricas	6
3. Alargamento da União Europeia e boas relações de vizinhança	8
4. Como funciona a União Europeia?	11
5. O que faz a União Europeia?	16
6. O mercado interno	21
7. O euro	24
8. A mais-valia do conhecimento e da inovação	27
9. O que é ser um cidadão europeu?	28
10. Uma Europa de liberdade, de segurança e de justiça	31
11. A União Europeia na cena mundial	34
12. Que futuro para a Europa?	37
Cronologia da construção europeia	39

1. A União Europeia: porquê?

No século XXI, a União Europeia tem por missão:

- ▶ *manter e consolidar a paz estabelecida entre os Estados-Membros;*
- ▶ *aproximar os países europeus através da cooperação operacional;*
- ▶ *garantir que os cidadãos europeus vivem em segurança;*
- ▶ *promover a solidariedade económica e social;*
- ▶ *preservar a identidade e a diversidade europeias num mundo globalizado;*
- ▶ *fomentar os valores que os europeus partilham.*

I. Paz

A ideia de uma Europa unida começou por ser apenas um sonho de filósofos e visionários antes de se tornar um verdadeiro projeto político. Victor Hugo, por exemplo, imaginou uns «Estados Unidos da Europa» pacíficos e inspirados num ideal humanitário. O sonho foi desfeito pelos trágicos conflitos que assolaram o continente na primeira metade do século XX.

No entanto, foi das cinzas da Segunda Guerra Mundial que nasceu uma nova esperança. Os que haviam resistido ao totalitarismo durante a guerra estavam determinados a pôr fim aos antagonismos nacionais e a criar condições para uma paz duradoura. Entre 1945 e 1950, um punhado de estadistas corajosos, como Robert Schuman, Konrad Adenauer, Alcide de Gasperi e Winston Churchill, empenhou-se em persuadir os seus povos a iniciarem uma nova era. Novas estruturas, baseadas em interesses comuns e assentes em tratados que garantissem o primado da lei e a igualdade das nações, iriam ser criadas na Europa Ocidental.

Robert Schuman (ministro dos Negócios Estrangeiros francês) retomou uma ideia originalmente lançada por Jean Monnet e, em 9 de maio de 1950, propôs a fundação de uma Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA). Colocar sob uma autoridade comum, a Alta Autoridade, a produção de carvão e de aço de países outrora inimigos era um ato pragmático mas simultaneamente de elevado valor simbólico. Com ele, as matérias-primas da guerra transformavam-se em instrumentos de reconciliação e de paz.

II. A unificação do continente europeu

A União Europeia (UE) apoiou a reunificação da Alemanha, depois da queda do muro de Berlim, em 1989. A seguir ao desmoronamento do império soviético, em 1991, os países da Europa Central e Oriental, submetidos durante décadas à vida atrás da «cortina de ferro», tornaram-se novamente donos dos seus destinos. Muitos decidiram que o seu futuro residia na família das nações democráticas europeias. Oito aderiram à União Europeia em 2004, seguidos de outros dois em 2007 e da Croácia em 2013.



A queda do muro de Berlim em 1989 conduziu à eliminação progressiva de divisões antigas no continente europeu.

O processo de alargamento da União Europeia ainda está em curso. Oito países estão em fases diferentes das negociações de preparação para uma eventual futura adesão.

III. Segurança

A Europa do século XXI continua a confrontar-se com riscos em matéria de segurança. A União Europeia tem de trabalhar ativamente para preservar a segurança dos seus Estados-Membros. Deve trabalhar de forma construtiva com as regiões com as quais tem fronteiras: os Balcãs, o Norte de África, o Cáucaso e o Médio Oriente. Deve também proteger os seus interesses militares e estratégicos, colaborando com os seus aliados, em especial no âmbito da NATO, e desenvolvendo uma autêntica Política Europeia de Segurança e de Defesa comum (PESD).

A segurança interna e a segurança externa são as duas faces da mesma moeda. A luta contra o terrorismo e a criminalidade organizada exige um trabalho conjunto das forças da ordem de todos os Estados-Membros. Tornar a União Europeia um espaço de liberdade, de segurança e de justiça, em que todos sejam igualmente protegidos pela lei e tenham igual acesso à justiça é um novo desafio que requer estreita cooperação entre governos. Organismos como a Europol (o Serviço Europeu de Polícia) e a Eurojust (que promove a coordenação entre procuradores, magistrados e responsáveis da polícia em diversos Estados-Membros) têm igualmente um papel ativo e efetivo a desempenhar.

IV. Solidariedade económica e social

A União Europeia foi criada para cumprir objetivos políticos, que ambiciona atingir através da cooperação económica.

A população dos países europeus constitui uma percentagem cada vez menor da população mundial, pelo que estes países precisam de continuar a trabalhar em conjunto, para assegurarem o seu crescimento económico e serem capazes de concorrer a nível mundial com outras grandes economias. Isoladamente, nenhum país da UE tem dimensão suficiente para fazer valer os seus interesses na arena do comércio mundial. Para conseguirem uma economia de escala e angariarem novos clientes, as empresas europeias carecem de uma base mais alargada do que o seu mercado nacional e o mercado interno europeu proporciona-lhes essa plataforma. Para que este mercado de dimensão europeia com mais de 500 milhões de consumidores beneficie o maior número possível de

peças, a União envida esforços para eliminar os obstáculos ao comércio e para libertar as empresas de burocracias desnecessárias.

No entanto, este grande espaço de livre concorrência tem de ter como corolário uma política de solidariedade de dimensão europeia, que vem beneficiar de forma clara e concreta os cidadãos europeus: quando são vítimas de inundações ou de outras catástrofes naturais, podem contar com o apoio do orçamento da União. Os fundos estruturais, geridos pela Comissão Europeia, incentivam e complementam os esforços das autoridades nacionais e regionais da União para reduzirem as desigualdades existentes entre as diferentes partes da Europa. Com dinheiro do orçamento da UE e empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI), a União contribui para a melhoria das infraestruturas europeias de transportes (autoestradas e comboios de alta velocidade, por exemplo), proporcionando melhores acessos às regiões periféricas e estimulando o comércio transeuropeu.

A crise financeira mundial de 2008 provocou a recessão económica mais grave de toda a história da União Europeia. Os governos e instituições da UE correram a acudir aos bancos e a União ofereceu ajuda financeira aos países mais afetados. O facto de partilhar uma moeda única ajudou a proteger a área do euro da especulação e da desvalorização. Em 2010, a União Europeia e os Estados-Membros assumiram um esforço concertado para reduzir as respetivas dívidas públicas. O maior desafio dos países europeus nos próximos anos será manterem-se unidos face às crises mundiais e, em conjunto, encontrarem o caminho de saída da recessão e de entrada no crescimento sustentável.

V. A identidade e diversidade europeias num mundo globalizado

As sociedades pós-industriais europeias são cada vez mais complexas. Os níveis de vida têm registado uma constante melhoria, mas ainda existem desigualdades significativas entre ricos e pobres. Estas desigualdades podem acentuar-se por fatores como a recessão económica, a deslocalização das indústrias, o envelhecimento populacional e problemas com as finanças públicas. É, pois, importante que os Estados-Membros da União Europeia trabalhem em conjunto para resolver estes problemas.

No entanto, a combinação de esforços não significa apagar as identidades culturais e linguísticas distintas dos vários países. Pelo contrário, muitas são as atividades da União Europeia que contribuem para promover as especificidades regionais e a grande diversidade das tradições e das culturas da Europa.



*Unida na diversidade:
trabalhar em conjunto
produz melhores resultados.*

A longo prazo, todos os países da União Europeia acabam por beneficiar. Sessenta anos de integração europeia demonstraram que a União como um todo é maior do que a soma das suas partes: tem um peso económico, social, tecnológico, comercial e político muito maior do que se os Estados-Membros tivessem de agir individualmente. Agir em conjunto e falar a uma só voz constitui uma mais-valia.

No mundo atual, economias emergentes como a China, a Índia e o Brasil estão determinadas a tornarem-se superpotências mundiais, a par dos Estados Unidos. Por este motivo, é mais importante do que nunca que os Estados-Membros da União Europeia unam forças e constituam uma «massa crítica» para preservarem a sua influência na cena mundial.

De que modo é que a União Europeia exerce a sua influência?

- A União Europeia é a maior potência comercial do mundo, desempenhando por isso um papel determinante em negociações internacionais como as da Organização Mundial do Comércio (OMC), que reúne 159 países, ou das conferências das Nações Unidas sobre as alterações climáticas.
- A União Europeia toma uma posição clara em questões sensíveis para os cidadãos — como a proteção do ambiente, as fontes de energia renováveis, o princípio da precaução na segurança dos alimentos, os aspetos éticos da biotecnologia e a preservação das espécies ameaçadas, entre outros.
- A União Europeia está na linha da frente dos esforços mundiais contra o aquecimento global. Em dezembro de 2008, comprometeu-se unilateralmente a reduzir em 20% as emissões de gases com efeito de estufa até 2020.

O velho adágio «a união faz a força» mantém, pois, toda a sua atualidade para os europeus de hoje.

VI. Valores

A União Europeia deseja promover valores humanitários e progressistas, deseja garantir que a espécie humana seja beneficiária e não vítima das grandes mudanças globais que estão em curso. As necessidades das pessoas não podem ser satisfeitas meramente através das forças do mercado ou por uma ação unilateral de determinados países.

A União Europeia defende, portanto, uma visão da humanidade e um modelo de sociedade apoiados pela grande maioria dos seus cidadãos. Os direitos humanos, a solidariedade social, a livre iniciativa, a justa distribuição dos frutos do crescimento económico, o direito a um ambiente protegido, o respeito pela diversidade cultural, linguística e religiosa e uma síntese harmoniosa entre a tradição e o progresso constituem para os europeus um precioso património de valores.

A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, proclamada em Nice, em dezembro de 2000, é atualmente vinculativa graças ao Tratado de Lisboa, que entrou em vigor em 1 de dezembro de 2009. A Carta enuncia todos os direitos atualmente reconhecidos pelos Estados-Membros da União Europeia e respetivos cidadãos. São esses direitos e valores partilhados que podem criar um sentimento de parentesco entre europeus. Para citar apenas um exemplo, todos os países da UE aboliram a pena de morte.

2. Dez etapas históricas

- ▶ 1951: A Comunidade Europeia do Carvão e do Aço é criada pelos seis membros fundadores.
- ▶ 1957: Os mesmos seis países assinam os Tratados de Roma que instituem a Comunidade Económica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia da Energia Atómica (Euratom).
- ▶ 1973: A Comunidade passa a ter nove Estados-Membros e desenvolve mais políticas comuns.
- ▶ 1979: Primeiras eleições diretas para o Parlamento Europeu.
- ▶ 1981: Primeiro alargamento mediterrânico.
- ▶ 1992: O mercado interno europeu torna-se realidade.
- ▶ 1993: O Tratado de Maastricht institui a União Europeia.
- ▶ 2002: O euro entra em circulação.
- ▶ 2007: A União Europeia é composta por 27 Estados-Membros.
- ▶ 2009: O Tratado de Lisboa entra em vigor, mudando a forma de funcionamento da União Europeia.

1.

Em 9 de maio de 1950, a Declaração Schuman propôs a criação de uma Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, que veio a tornar-se realidade com o Tratado de Paris de 18 de abril de 1951, instituindo um mercado comum do carvão e do aço entre os seis Estados fundadores (Bélgica, República Federal da Alemanha, França, Itália, Luxemburgo e Países Baixos). Poucos anos decorridos sobre o fim da Segunda Guerra Mundial, o seu objetivo primordial era assegurar a paz entre as nações europeias vencedoras e vencidas, associando-as num sistema institucional comum regido pelos princípios da igualdade e da cooperação.

2.

Os Seis decidiram depois, em 25 de março de 1957, com os tratados de Roma, criar uma Comunidade da Energia Atómica Europeia (Euratom) e uma Comunidade Económica Europeia (CEE). Esta última envolveria a construção de um mercado comum mais alargado e que

abrangesse toda uma série de bens e serviços. Os direitos aduaneiros entre os seis países foram abolidos em 1 de julho de 1968 e, ao longo da mesma década, foram definidas políticas comuns, nomeadamente nos domínios do comércio e da agricultura.

3.

O sucesso obtido pelos Seis levou a Dinamarca, a Irlanda e o Reino Unido a decidirem aderir. Este primeiro alargamento, de seis para nove membros, teve lugar em 1973 e foi acompanhado pela introdução de novas políticas sociais e ambientais, bem como pela criação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) em 1975.

4.

Em junho de 1979, foi dado um importante passo em frente, com as primeiras eleições para o Parlamento Europeu por sufrágio universal direto. Estas eleições realizam-se de cinco em cinco anos.

Em 9 de maio de 1950, o ministro dos Negócios Estrangeiros francês Robert Schuman apresentou pela primeira vez publicamente as ideias que conduziram à União Europeia. Por essa razão, o dia 9 de maio é celebrado como o aniversário da União Europeia.



5.

Em 1981, a Grécia aderiu às Comunidades, no que foi seguida, em 1986, por Espanha e Portugal. Este alargamento das Comunidades à Europa do Sul tornou mais urgente a execução de programas de auxílio regional.

6.

A recessão económica mundial do início da década de 80 trouxe consigo uma onda de «europessimismo». No entanto, a esperança renasceu em 1985, quando a Comissão Europeia, sob a presidência de Jacques Delors, publicou um livro branco que estabelecia um calendário para concluir a realização do mercado interno europeu até 1 de janeiro de 1993. Este ambicioso objetivo ficou consagrado no Ato Único Europeu, que foi assinado em fevereiro de 1986 e entrou em vigor em 1 de julho de 1987.

7.

A morfologia política da Europa foi profundamente alterada pela queda do muro de Berlim, em 1989, que conduziu à unificação da Alemanha, em outubro de 1990, e à democratização dos países da Europa Central e Oriental, libertados da tutela soviética. A própria União Soviética deixou de existir em dezembro de 1991.

Entretanto, os Estados-Membros da CEE negociavam um novo tratado, que veio a ser adotado pelo Conselho Europeu (a reunião de chefes de Estado e de Governo), em Maastricht, em dezembro de 1991. Acrescentando a cooperação intergovernamental (em áreas como a política externa e a segurança interna) ao sistema da Comunidade existente, o Tratado de Maastricht criou a União Europeia. Este tratado entrou em vigor em 1 de novembro de 1993.

8.

Em 1995, três outros países (a Áustria, a Finlândia e a Suécia) aderiram à União Europeia, que passou a contar com 15 membros. Na altura, a Europa já enfrentava os desafios crescentes da globalização. As novas tecnologias e a utilização cada vez maior da Internet contribuíam para a modernização das economias, embora comportassem também tensões sociais e culturais.

Entretanto, a União Europeia concentrava-se no seu projeto mais espetacular de sempre: a criação de uma moeda única para facilitar a vida das empresas, dos consumidores e dos viajantes. Em 1 de janeiro de 2002, o euro substituiu as moedas antigas de 12 países da

União, que constituíram conjuntamente a «zona euro» ou «área do euro». O euro assume agora o estatuto de grande moeda mundial, ao lado do dólar.

9.

Em meados da década de 90, começaram os preparativos para o maior alargamento da história da União Europeia. Foram recebidas as candidaturas de seis antigos países do bloco soviético (Bulgária, República Checa, Hungria, Polónia, Roménia e Eslováquia), dos três Estados bálticos que haviam feito parte da União Soviética (Estónia, Letónia e Lituânia), de uma das repúblicas da antiga Jugoslávia (Eslovénia) e de dois países mediterrânicos (Chipre e Malta).

A União Europeia congratulou-se com essa oportunidade de ajudar a estabilizar o continente europeu e de alargar os benefícios da integração europeia às jovens democracias. As negociações foram iniciadas em dezembro de 1997 e 10 dos países candidatos aderiram à União Europeia em 1 de maio de 2004. Seguiram-se a Bulgária e a Roménia, em janeiro de 2007. A Croácia aderiu em 2013, aumentando para 28 o número de membros da União Europeia.

10.

Para enfrentar os complexos desafios do século XXI, a União Europeia alargada necessitava de um método mais simples e eficiente de tomar decisões em conjunto. Tinham sido propostas novas regras num projeto de Constituição da União, assinado em outubro de 2004, que substituiria todos os tratados existentes. No entanto, o texto foi rejeitado por dois referendos nacionais em 2005. A Constituição foi, portanto, substituída pelo Tratado de Lisboa, que foi assinado em 13 de dezembro de 2007 e entrou em vigor em 1 de dezembro de 2009. Este tratado altera mas não substitui os tratados anteriores e introduz a maioria das alterações previstas na Constituição. A título de exemplo, atribui ao Conselho Europeu um presidente permanente e cria o lugar de alto-representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança.

Ao mesmo tempo, rebentou uma crise financeira e económica mundial que levou a União Europeia a criar novos mecanismos para garantir a estabilidade dos bancos, reduzir a dívida pública e coordenar as políticas económicas dos Estados-Membros, particularmente os que utilizam o euro.

3. Alargamento da União Europeia e boas relações de vizinhança

- ▶ *A União Europeia está aberta a todos os países europeus que respeitem os critérios democráticos, políticos e económicos para a adesão.*
- ▶ *Sucessivos alargamentos fizeram crescer a União Europeia de seis para 28 membros. Desde 2013, oito outros países estão quer a negociar a adesão quer em fases diferentes de preparação. Cada tratado de adesão de um novo membro requer a aprovação unânime de todos os Estados-Membros. Além disso, antes de cada nova adesão, a União tem de avaliar a sua própria capacidade de absorção do ou dos novos membros e garantir que as suas instituições continuam a funcionar corretamente.*
- ▶ *Os alargamentos da União Europeia têm ajudado a reforçar e estabilizar a democracia e a segurança da Europa e aumentado o seu potencial de comércio e crescimento económico.*

I. Reunificação do continente

A) A EUROPA DOS VINTE E OITO

Ao reunir-se em Copenhaga em dezembro de 2002, o Conselho Europeu tomou uma das decisões mais importantes de toda a história da integração europeia. Convidando mais 12 países a aderir à União Europeia, os Quinze de então não se limitaram a fazer crescer a área do território e a população da União. Puseram também termo à divisão do continente europeu em dois, existente desde 1945. Finalmente, países europeus que, durante décadas, não gozaram de liberdade democrática, puderam juntar-se novamente à família das nações democráticas europeias. E assim, a República Checa, a Estónia, a Hungria, a Letónia, a Lituânia, a Polónia, a Eslováquia e a Eslovénia tornaram-se membros da União Europeia em 2004, juntamente com as ilhas mediterrânicas de Chipre e Malta. Seguiram-se a Bulgária e a Roménia em 2007; a Croácia requereu a adesão em 2003 e acabou por aderir efetivamente em 2013. Todos fazem agora parte do grande projeto gizado pelos pais fundadores da União Europeia.

B) NEGOCIAÇÕES EM CURSO

A Turquia, um país que é membro da NATO e tem um acordo de associação com a União Europeia de longa data, candidatou-se à adesão em 1987. Devido à sua situação geográfica e à sua história política, a UE hesitou durante muito tempo antes de dar uma resposta favorável a esta candidatura. No entanto, em outubro de 2005, começaram finalmente as negociações de adesão. Alguns países da União têm dúvidas quanto ao facto de a Turquia se vir a tornar membro da União Europeia e propõem um acordo alternativo — uma «parceria privilegiada».

Os países dos Balcãs Ocidentais, que, na sua maioria, fizeram parte da antiga Jugoslávia, estão também a voltar-se para a União Europeia para acelerarem a sua reconstrução económica, melhorarem as suas relações mútuas (abaladas por guerras étnicas e religiosas)

e consolidarem as suas instituições democráticas. A União concedeu o estatuto de «país candidato» à Albânia, à antiga República jugoslava da Macedónia, ao Montenegro e à Sérvia. A Bósnia-Herzegovina é um potencial candidato. O Kosovo declarou a independência em 18 de fevereiro de 2008 e poderá também tornar-se um candidato, quando as negociações em curso sobre o seu futuro estiverem terminadas.

A Islândia, duramente atingida pela crise financeira de 2008, requereu a adesão em 2009. As negociações de adesão foram suspensas em 2013 a pedido do próprio país.

II. Condições de adesão

A) CRITÉRIOS JURÍDICOS

A construção europeia foi, desde sempre, um processo político e económico aberto a todos os países europeus dispostos a assinar os tratados e a integrar plenamente o acervo da União. Nos termos do artigo 49.º do Tratado de Lisboa, qualquer país europeu pode pedir para se tornar membro da União Europeia, desde que respeite os princípios da liberdade, democracia, respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais, bem como o Estado de direito.



A «pérola do Adriático», Dubrovnik, na Croácia, o novo Estado-Membro da União Europeia.

B) OS «CRITÉRIOS DE COPENHAGA»

Em 1993, face aos pedidos formulados pelos antigos países comunistas no sentido de integrarem a União, o Conselho Europeu estabeleceu três critérios a preencher para poderem aderir. No momento da adesão, os novos membros devem possuir:

- instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito e os direitos humanos, bem como o respeito pelas minorias e a sua proteção;
- uma economia de mercado que funcione, bem como condições para fazer face às forças de mercado e à concorrência no interior da União;
- capacidade para assumir as obrigações decorrentes da adesão, nomeadamente a consecução dos objetivos da União, assim como uma administração pública capaz de aplicar e de gerir, na prática, a legislação da União Europeia.

C) O PROCESSO DE ADESÃO À UNIÃO EUROPEIA

A Comissão Europeia, que representa a União Europeia, discute com o país candidato o processo de adesão («negociações de adesão»). Uma vez concluídas essas negociações, a decisão de aceitar a entrada desse país na UE deve ser tomada por unanimidade pelos Estados-Membros reunidos no Conselho. O Parlamento Europeu deve também emitir um parecer conforme, o que significa que é necessário o voto favorável da maioria absoluta dos deputados que o compõem. O tratado de adesão deve depois ser ratificado pelos Estados-Membros e pelo país candidato em conformidade com os respetivos procedimentos constitucionais.

Durante o período de negociação, os países candidatos recebem geralmente da União Europeia uma ajuda financeira de pré-adesão, com o objetivo de auxiliar a sua recuperação económica. Normalmente celebram também «Acordos de Estabilização e Associação» com a UE. Ao abrigo destes acordos, a União supervisiona diretamente as reformas económicas e administrativas que os países candidatos têm de realizar para cumprir as condições de adesão à União Europeia.

III. Até onde poderá alargar-se a União Europeia?

A) FRONTEIRAS GEOGRÁFICAS

As discussões públicas sobre o futuro da União Europeia revelam que muitos europeus estão preocupados com os limites das fronteiras da União e até com a identidade da Europa. Não há respostas simples, especialmente porque os Estados-Membros não têm todos a mesma perceção dos seus interesses geopolíticos ou económicos. Os países bálticos e a Polónia defendem a adesão da Ucrânia à UE, mas o que acham dos vizinhos da Ucrânia? A situação política da Bielorrússia e a posição estratégica da Moldávia suscitam algumas dificuldades. Se a Turquia aderir à União Europeia, o que acontece com a Arménia, a Geórgia e outros países do Cáucaso?

Apesar de preencherem as condições de adesão, o Listenstaine, a Noruega e a Suíça não são membros da União porque a opinião pública destes países não é atualmente favorável à respetiva integração na União Europeia.

Em vários Estados-Membros, a opinião pública divide-se em relação às fronteiras finais da União Europeia. Se fossem aplicados unicamente critérios geográficos, sem ter em consideração valores democráticos, a União Europeia — como o Conselho da Europa (que não é um organismo da União) — poderia chegar aos 47 Estados-Membros, incluindo a Rússia. No entanto, a adesão da Rússia criaria obviamente desequilíbrios inaceitáveis na União Europeia em termos quer políticos quer geográficos.

A abordagem mais sensata será afirmar que qualquer país europeu poderá candidatar-se à União Europeia, desde que possa integrar plenamente o acervo da União e esteja preparado para adotar o euro. A integração europeia é um processo contínuo iniciado em 1950 e qualquer tentativa de congelar para sempre as fronteiras da UE seria contrária a este processo.

B) POLÍTICA DE VIZINHANÇA

Os alargamentos que tiveram lugar em 2004 e 2007 empurraram as fronteiras da União Europeia mais para leste e para sul, suscitando assim a questão das relações da UE com os seus novos vizinhos. A estabilidade e a segurança são problemas que afetam as regiões fora das suas fronteiras e a União Europeia desejava evitar que se voltassem a erguer novas linhas divisórias entre ela e estas regiões vizinhas. Por exemplo, foi necessário tomar medidas de combate a ameaças emergentes à segurança, como a imigração ilegal, os cortes nos fornecimentos energéticos, a degradação ambiental, a criminalidade

organizada transfronteiriça e o terrorismo. Por essa razão, a União criou uma nova política europeia de vizinhança (PEV), que rege as relações com os vizinhos do leste (Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia, Geórgia, Moldávia e Ucrânia) e do sul (Argélia, Egito, Israel, Jordânia, Líbano, Líbia, Marrocos, Síria, Territórios Palestinos Ocupados e Tunísia).

Praticamente todos estes países têm «acordos de parceria e cooperação» bilaterais ou acordos de associação com a União Europeia que os obrigam a respeitarem valores comuns (como a democracia, os direitos humanos e o Estado de direito) e a evoluírem no sentido da economia de mercado, do desenvolvimento sustentável e da redução da pobreza. A UE, por seu turno, oferece ajuda financeira, técnica e macroeconómica, acesso facilitado a vistos e um conjunto de medidas que ajudarão estes países a desenvolver-se.

Desde 1995, os países do sul do Mediterrâneo estão ligados à União Europeia por laços políticos, económicos e diplomáticos conhecidos como a «Parceria Euromediterrânica», que reúne os 28 Estados-Membros da União Europeia e 16 países parceiros do Sul do Mediterrâneo e do Médio Oriente.

A ajuda financeira da União Europeia aos dois grupos de países é gerida pelo Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria (IEVP).



A União Europeia contribui com auxílios financeiros para a construção da economia dos países seus vizinhos.

4. Como funciona a União Europeia?

- ▶ *Os chefes de Estado e de Governo da União Europeia reúnem-se em Conselho Europeu para definir a orientação política global da União e tomar decisões sobre questões essenciais.*
- ▶ *O Conselho, composto por ministros dos Estados-Membros da União Europeia, reúne-se com frequência para tomar decisões políticas e preparar legislação da União.*
- ▶ *O Parlamento Europeu, que representa os cidadãos, partilha o poder legislativo e orçamental com o Conselho.*
- ▶ *A Comissão Europeia, que representa o interesse comum da União Europeia, é a instituição executiva por excelência, apresentando propostas de legislação e assegurando que as políticas da União são adequadamente aplicadas.*

I. As instituições responsáveis pela tomada de decisões

A União Europeia é mais do que uma confederação de Estados, mas não é um Estado federal. Na realidade, a sua estrutura não se insere em nenhuma categoria jurídica clássica. É historicamente única e o seu sistema de tomada de decisões tem vindo a evoluir constantemente há cerca de 60 anos.

Os tratados (o chamado «direito primário») estão na origem de um vasto corpo de «direito derivado», que tem incidência direta na vida quotidiana dos cidadãos da UE. O direito derivado consiste, principalmente, em regulamentos, diretivas e recomendações adotados pelas instituições da União Europeia.

Esta legislação, tal como as políticas da União em geral, é o resultado de decisões tomadas pelo Conselho (que representa os governos nacionais), pelo Parlamento Europeu (que representa os cidadãos) e pela Comissão Europeia (órgão independente dos governos dos Estados-Membros que representa o interesse coletivo dos europeus). Outras instituições e órgãos têm também um papel a desempenhar, como a seguir se descreve.

A) CONSELHO EUROPEU

O Conselho Europeu é a principal instituição política da União Europeia. É composta pelos chefes de Estado e de Governo (os presidentes e/ou primeiros-ministros) de todos os países membros da União e pelo presidente da Comissão Europeia (ver mais adiante). Reúne-se, regra geral, quatro vezes por ano em Bruxelas. Tem um presidente permanente, a quem cabe coordenar os trabalhos do Conselho Europeu e assegurar a sua continuidade. O presidente permanente é eleito (por maioria qualificada dos votos dos membros) por um mandato de dois anos e meio e pode ser reeleito uma vez.

O Conselho Europeu estabelece os objetivos da União Europeia e define as formas de os alcançar. Constitui o centro impulsionador das principais iniciativas políticas da UE e toma decisões sobre questões difíceis em relação às quais o Conselho de Ministros não tenha conseguido chegar a um acordo. O Conselho Europeu aborda ainda problemas da atualidade internacional através da «Política Externa e de Segurança Comum», que constitui um mecanismo de coordenação das políticas externas dos Estados-Membros da União Europeia.



Uma Europa mais democrática: graças ao Tratado de Lisboa, os cidadãos europeus já podem propor novas leis.

B) CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

O Conselho (também conhecido por Conselho de Ministros) é composto por ministros dos governos nacionais da União Europeia. Os Estados-Membros exercem rotativamente a Presidência do Conselho por um período de seis meses. Nas reuniões do Conselho participa um ministro de cada Estado-Membro. Os ministros participantes variam em função da matéria inscrita na ordem de trabalhos: negócios estrangeiros, agricultura, indústria, transportes, ambiente, etc.

A principal função do Conselho consiste em aprovar legislação da União Europeia. Esta responsabilidade é normalmente partilhada com o Parlamento Europeu. O Parlamento Europeu e o Conselho partilham igualmente idêntica responsabilidade na adoção do orçamento da União Europeia. É também o Conselho que assina os acordos internacionais negociados pela Comissão.

Segundo o Tratado de Lisboa, o Conselho delibera por maioria simples, por maioria qualificada ou por unanimidade, consoante a matéria em questão.

Nas questões mais importantes, como a fiscalidade, a alteração dos tratados, o lançamento de uma nova política comum ou a adesão à União de um novo Estado, o Conselho tem de deliberar por unanimidade.

Na maior parte dos outros casos, é utilizada a maioria qualificada, o que significa que uma decisão do Conselho só é adotada se obtiver um determinado número mínimo de votos favoráveis. O número de votos atribuído a cada Estado-Membro é ponderado em função da dimensão relativa da sua população.

Até 1 de novembro de 2014, uma decisão é aprovada se:

- pelo menos 260 dos 352 votos (ou seja, 73,9%) forem a favor;
- for aceite pela maioria dos Estados-Membros;
- se os Estados-Membros a favor da decisão representarem, pelo menos, 62% da população da União Europeia.

A partir de 1 de novembro de 2014, o sistema será simplificado de acordo com o estabelecido no Tratado de Lisboa. Qualquer decisão será aprovada se 55% dos Estados-Membros (ou seja, pelo menos 15 Estados) votarem a favor e se representarem pelo menos 65% da população da União Europeia.

C) PARLAMENTO EUROPEU

O Parlamento Europeu (PE) é o órgão eleito que representa os cidadãos da União Europeia. Controla as atividades da União e participa no processo legislativo, juntamente com o Conselho. Desde 1979, os seus membros são eleitos por sufrágio universal direto, de cinco em cinco anos.

Em 2011, um alemão, Martin Schultz (da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas), foi eleito presidente do Parlamento Europeu.



O Parlamento Europeu: é aqui que a sua voz poderá ser ouvida.

NÚMERO DE DEPUTADOS NO PARLAMENTO EUROPEU POR PAÍS:	
Áustria	18
Bélgica	21
Bulgária	17
Croácia	11
Chipre	6
República Checa	21
Dinamarca	13
Estónia	6
Finlândia	13
França	74
Alemanha	96
Grécia	21
Hungria	21
Irlanda	11
Itália	73
Letónia	8
Lituânia	11
Luxemburgo	6
Malta	6
Países Baixos	26
Polónia	51
Portugal	21
Roménia	32
Eslováquia	13
Eslovénia	8
Espanha	54
Suécia	20
Reino Unido	73
Total	751

Os principais debates parlamentares têm lugar nas sessões mensais (conhecidas por «sessões plenárias»), onde estão presentes normalmente todos os membros do Parlamento Europeu. Em geral, as sessões plenárias têm lugar em Estrasburgo e todas as sessões extraordinárias são realizadas em Bruxelas. Todo o trabalho preparatório é igualmente feito em Bruxelas: a «Conferência dos Presidentes», ou seja, os presidentes dos grupos políticos juntamente com o Presidente do Parlamento, define a ordem de trabalhos das sessões plenárias e as 20 comissões parlamentares redigem as alterações legislativas que vão ser debatidas. O trabalho administrativo diário do Parlamento é realizado pelo Secretariado-Geral, no Luxemburgo e em Bruxelas. Cada grupo político possui ainda um secretariado próprio.

O Parlamento exerce uma função legislativa na União a dois níveis:

1. Através do procedimento de «**codecisão**», que é o **processo legislativo comum**, o Parlamento partilha com o Conselho a responsabilidade de legislar em todos os domínios políticos que necessitam de um voto por «maioria qualificada» no Conselho. Desde que entrou em vigor o Tratado de Lisboa, estes domínios abrangem cerca de 95% da legislação da União Europeia. O Conselho e o Parlamento podem chegar a um acordo logo à primeira leitura. Se não conseguirem chegar a um acordo após duas leituras, a proposta é submetida a um Comité de Conciliação.
2. Segundo o procedimento de «**parecer favorável**», o Parlamento tem de ratificar os acordos internacionais da UE (negociados pela Comissão), incluindo qualquer novo tratado de alargamento da União Europeia.

O Parlamento Europeu partilha igualmente com o Conselho idêntica responsabilidade na adoção do orçamento da União (proposto pela Comissão Europeia). Pode rejeitar o orçamento proposto, o que aliás já fez em diversas ocasiões. Quando isto acontece, tem de ser reiniciado todo o processo orçamental. Através do exercício das suas competências orçamentais, o Parlamento influencia consideravelmente as políticas da União Europeia.

Por último embora não menos importante, o Parlamento Europeu é o órgão de controlo democrático da União, em especial da Comissão Europeia. De cinco em cinco anos, quando chega o momento de nomear uma nova Comissão, o Parlamento Europeu recém-eleito pode aprovar ou rejeitar, por maioria simples, a pessoa nomeada pelo Conselho Europeu para o lugar de presidente da Comissão. Este voto reflete de forma clara os resultados das eleições anteriores para o PE. O Parlamento também entrevista individualmente os membros propostos para integrarem a Comissão antes de aprovar a nova Comissão como um todo.

Tem igualmente o poder de demitir toda a Comissão, a qualquer momento, aprovando uma moção de censura por maioria de dois terços dos seus membros. O Parlamento controla ainda a gestão corrente das políticas comuns, formulando perguntas orais e escritas à Comissão e ao Conselho.

D) COMISSÃO EUROPEIA

A Comissão é uma instituição-chave da União Europeia. É a única que pode elaborar novas propostas de legislação, que depois transmite ao Conselho e ao Parlamento para discussão e aprovação.

Os seus membros são nomeados por cinco anos de comum acordo pelos Estados-Membros, após aprovação do Parlamento Europeu (como acima descrito). A Comissão é responsável perante o Parlamento e é obrigada a demitir-se em bloco se for objeto de uma moção de censura aprovada por esta instituição.

Há um membro da Comissão («comissário») por cada Estado-Membro da União Europeia, incluindo o presidente e o alto-representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, que é um dos vice-presidentes da Comissão.

A Comissão goza de um grau de independência considerável no exercício das suas atribuições. A sua missão é defender o interesse comum, o que significa que não deve sofrer pressões de qualquer governo nacional. Enquanto «guardião dos tratados», deve assegurar que os regulamentos e diretivas adotados pelo Conselho e pelo Parlamento estão a ser aplicados nos Estados-Membros. Se assim não for, a Comissão pode recorrer ao Tribunal de Justiça para impor a aplicação do direito da União Europeia.

O Tribunal de Justiça garante o respeito pela legislação europeia. Por exemplo, assegurou a proibição de toda e qualquer discriminação contra trabalhadores deficientes.



Enquanto órgão executivo da União Europeia, a Comissão põe em prática as decisões tomadas pelo Conselho, em domínios como a política agrícola comum, por exemplo. Dispõe de amplos poderes na condução das políticas comuns da UE como sejam a investigação e a tecnologia, o auxílio externo e o desenvolvimento regional, cujos orçamentos lhe estão confiados.

Os comissários são assistidos por uma administração dividida em 44 departamentos e serviços, sediados principalmente em Bruxelas e no Luxemburgo. Existem ainda várias agências constituídas para executarem determinadas tarefas em nome da Comissão, sediadas, na sua maioria, noutras cidades europeias.

E) TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O Tribunal de Justiça da União Europeia, sediado no Luxemburgo, é composto por um juiz por cada Estado-Membro e assistido por nove advogados-gerais, designados por comum acordo entre os governos dos Estados-Membros para um mandato renovável de seis anos. A sua independência está assegurada. A missão do Tribunal de Justiça é garantir o cumprimento do direito da União Europeia e a interpretação e aplicação corretas dos tratados.

F) BANCO CENTRAL EUROPEU

O Banco Central Europeu (BCE), sediado em Frankfurt, é responsável pela gestão do euro e pela política monetária da União Europeia (ver capítulo 7, «O euro»). As suas principais funções consistem em garantir a estabilidade dos preços e supervisionar os bancos da área do euro.

G) TRIBUNAL DE CONTAS

O Tribunal de Contas Europeu, sediado no Luxemburgo, foi criado em 1975. É composto por um membro de cada país da União, designado por um período de seis anos por acordo entre os Estados-Membros, após consulta do Parlamento Europeu. O Tribunal de Contas verifica a legalidade e a regularidade das receitas e despesas da União Europeia, assim como a sua boa gestão financeira.

II. Outros órgãos

A) COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU

Quando tomam decisões num determinado número de domínios políticos, o Conselho e a Comissão consultam o Comité Económico e Social Europeu (CESE). Os membros deste comité representam os vários grupos de interesses económicos e sociais que formam a «sociedade civil organizada» e são designados pelo Conselho por um período de cinco anos.

B) COMITÉ DAS REGIÕES

O Comité das Regiões (CR) é composto por representantes das autoridades regionais e locais, nomeados por cinco anos pelo Conselho, sob proposta dos Estados-Membros. O Conselho e a Comissão devem consultar o Comité das Regiões sobre matérias relevantes para as regiões, podendo o Comité também emitir pareceres por sua própria iniciativa.

C) BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO

O Banco Europeu de Investimento (BEI), sediado no Luxemburgo, concede empréstimos e garantias para ajudar as regiões menos desenvolvidas da União Europeia e tornar as empresas mais competitivas.

5. O que faz a União Europeia?

- ▶ A União Europeia atua numa vasta série de domínios políticos em que a sua ação é benéfica para os Estados-Membros, incluindo:
 - as políticas de inovação, que introduzem as tecnologias mais avançadas em áreas como a proteção do ambiente, a investigação e o desenvolvimento (I&D) e a energia;
 - as políticas de solidariedade (também conhecidas como políticas de coesão) em questões regionais, agrícolas e sociais.
- ▶ Para essas políticas, a União dispõe de um orçamento anual que lhe permite complementar e acrescentar valor às ações dos governos nacionais. O orçamento da União Europeia é reduzido comparativamente à riqueza coletiva dos Estados-Membros: não mais de 1,06% do rendimento nacional bruto do conjunto dos Estados-Membros.

I. Políticas de inovação

As atividades da União Europeia têm impacto no quotidiano dos seus cidadãos, procurando responder aos desafios concretos da sociedade: proteção do ambiente, saúde, inovação tecnológica, energia, etc.

A) O AMBIENTE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A União Europeia tem como objetivo ajudar a prevenir as alterações climáticas através da redução drástica das emissões de gases com efeito de estufa. Em dezembro de 2008, o Conselho Europeu decidiu que até 2020 a União Europeia reduziria as suas emissões em pelo menos 20% (comparativamente com os níveis de 1990), aumentaria a quota de mercado das energias renováveis para 20% e diminuiria o consumo energético global em 20%.

Os países da União Europeia acordaram legislação vinculativa destinada a atingir estes objetivos. Muito deste esforço consiste no investimento em nova tecnologia, que também cria crescimento económico e emprego. Um

regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa à escala da União visa assegurar que as reduções necessárias na emissão de gases nocivos são levadas a cabo de forma eficiente.

A União Europeia está igualmente a tomar medidas para enfrentar vários outros problemas ambientais como o ruído, os resíduos, a proteção dos habitats naturais, os gases de escape, os produtos químicos, os acidentes industriais e a limpeza das águas balneares. Está ainda a desenvolver uma abordagem coletiva de prevenção de catástrofes naturais ou provocadas pelo homem, como derrames de hidrocarbonetos ou incêndios florestais.

A legislação da União Europeia está constantemente a ser aperfeiçoada com o intuito de oferecer melhor proteção da saúde pública. A legislação da UE sobre produtos químicos, por exemplo, tem vindo a ser reformulada a fim de substituir normas anteriores, elaboradas caso a caso, por um sistema único de registo, avaliação e autorização dos produtos químicos designado REACH (*Registration, Evaluation and Authorisation of Chemicals*). Este sistema utiliza uma base de dados central, gerida (desde 2008)



A União Europeia está na primeira linha da luta a favor da prevenção das alterações climáticas e do incentivo ao desenvolvimento sustentável.

A União Europeia incentiva projetos de inovação e investigação, como o «Galileu», o sistema europeu de navegação por satélite.



© P. Carril/ESA

pela Agência Europeia dos Produtos Químicos, sediada em Helsínquia. O objetivo é evitar a contaminação do ar, da água, do solo e dos edifícios, preservar a biodiversidade e melhorar a saúde e a segurança dos cidadãos da União, mantendo simultaneamente a competitividade da indústria europeia.

B) A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Os fundadores da União Europeia previram acertadamente que a futura prosperidade da Europa iria depender da sua capacidade de se manter na liderança do progresso tecnológico a nível mundial. Perceberam as vantagens da investigação europeia conjunta. Por isso, paralelamente à CEE, foi criada em 1958 a Euratom, a Comunidade Europeia da Energia Atómica. O seu objetivo era permitir que os Estados-Membros explorassem em conjunto a energia nuclear para fins pacíficos, com o apoio do Centro Comum de Investigação (CCI). O Centro é constituído por sete institutos repartidos por cinco locais: Ispra (Itália), Karlsruhe (Alemanha), Petten (Países Baixos), Geel (Bélgica) e Sevilha (Espanha).

No entanto, a aceleração da concorrência mundial levou a investigação europeia a promover a diversificação e a quebrar as barreiras entre programas de investigação nacionais, pondo a trabalhar em conjunto a mais ampla variedade possível de cientistas e investigadores e ajudando-os a encontrar aplicações industriais para as suas descobertas.

Pretende-se que a investigação conjunta a nível da União Europeia seja complementar dos programas nacionais de investigação. Esta investigação centra-se em projetos que envolvem diversos laboratórios de vários Estados-Membros. Apoia também a investigação fundamental em domínios como a fusão termonuclear controlada (uma fonte de energia potencialmente inesgotável para o século XXI). Além disso, incentiva a investigação e o desenvolvimento tecnológico em indústrias estratégicas como a eletrónica e a informática, confrontadas com forte concorrência externa.

A meta da União Europeia é investir 3% do seu PIB em investigação. O principal mecanismo de financiamento da investigação da UE é constituído por programas-quadro. O orçamento, de mais de 50 mil milhões de euros, está a ser maioritariamente consagrado a áreas como a saúde, a alimentação e a agricultura, as tecnologias da informação e da comunicação, as nanociências, a energia, o ambiente, os transportes, a segurança, o espaço e as ciências socioeconómicas. Outros programas promovem a cooperação internacional em projetos de investigação de vanguarda e dão apoio aos investigadores e ao desenvolvimento das suas carreiras.

C) A ENERGIA

Os combustíveis fósseis (petróleo, gás natural e carvão) fornecem cerca de 75% da energia consumida na União Europeia. Uma proporção considerável e cada vez maior destes combustíveis é importada do exterior da UE. Atualmente, mais de metade de todas as fontes de energia é importada. A União tornar-se-á, portanto, mais vulnerável a ruturas de aprovisionamento ou subidas de preços provocadas por crises internacionais. Outro motivo pelo qual deverá reduzir o seu consumo de combustíveis fósseis é a necessidade de inverter o processo de aquecimento global.

Vários passos terão de ser dados no futuro: poupar energia utilizando-a de forma mais inteligente, desenvolver fontes de energia alternativas (em especial, as energias renováveis na Europa) e reforçar a cooperação internacional. A I&D europeia no domínio da energia incide sobre a energia solar, eólica, de biomassa e nuclear. Existem ainda projetos-piloto que visam o desenvolvimento de tecnologias para a captação e o armazenamento de CO₂ e a viabilização comercial dos veículos movidos a pilhas de hidrogénio. Além disso, a União Europeia investiu no projeto «Clean sky» para o desenvolvimento de aeronaves menos poluentes, cujo orçamento ascende a 1,6 mil milhões de euros.

II. Políticas de solidariedade

Para garantir o bom funcionamento do mercado único (ver capítulo 6), os desequilíbrios que ocorrem nesse mercado devem ser corrigidos. É esse o objetivo das «políticas de solidariedade», concebidas para ajudar as regiões menos desenvolvidas e os setores industriais com dificuldades.

A União Europeia também tem de contribuir para a reconversão das indústrias que foram duramente atingidas pelo rápido crescimento da concorrência internacional.

A) AUXÍLIO REGIONAL E POLÍTICA DE COESÃO

Ao abrigo do orçamento da União Europeia para 2014-2020, a política de coesão irá investir 325 mil milhões de euros nos Estados-Membros, nas suas regiões e cidades, para promover os objetivos da UE de fomentar o crescimento e criar emprego, bem como combater as alterações climáticas, a dependência energética e a exclusão social.

Estes objetivos são financiados por fundos específicos da União Europeia, que vêm completar ou incentivar os investimentos do setor privado e das administrações centrais e regionais:

- **Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)** destina-se a financiar projetos de desenvolvimento regional e a acelerar o desenvolvimento das regiões menos desenvolvidas, o que inclui a reconversão das regiões industriais em declínio;
- **Fundo Social Europeu (FSE)** financia a formação profissional e promove a integração profissional;
- **Fundo de Coesão** financia infraestruturas de transporte e projetos ambientais nos Estados-Membros da UE cujo produto interno bruto (PIB) *per capita* é inferior a 90% da média da União Europeia.

B) A POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM E A POLÍTICA COMUM DE PESCAS

A política agrícola comum (PAC), tal como foi instituída no Tratado de Roma original de 1957, pretendia assegurar à população agrícola um nível de vida condigno, estabilizar os mercados, garantir que os produtos chegam aos consumidores a preços razoáveis e modernizar as infraestruturas agrícolas. Estes objetivos foram amplamente alcançados. Além disso, hoje os consumidores gozam de segurança de abastecimento e os preços dos produtos agrícolas mantêm-se estáveis, ao abrigo das flutuações do mercado mundial. Esta política é financiada pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (Feader).

Não obstante, a PAC tornou-se vítima do seu próprio êxito. A produção cresceu muito mais rapidamente do que o consumo, gerando pesados encargos para o orçamento da União Europeia. Para resolver este problema, a política agrícola teve de ser redefinida. A reforma daí decorrente começa agora a dar os seus frutos: a produção passou a estar controlada.

O novo papel da comunidade agrícola é o de assegurar uma certa atividade económica em cada território e proteger a diversidade dos meios rurais europeus. Esta diversidade e o reconhecimento de uma «cultura rural» — a relação harmoniosa entre o homem e a terra — constituem um importante elemento da identidade europeia. Por outro lado, a agricultura europeia tem também um papel importante a desempenhar no combate às alterações climáticas, na proteção da vida selvagem e na alimentação da população mundial.

A Comissão Europeia representa a União Europeia em negociações internacionais da Organização Mundial do Comércio (OMC). A UE quer que a OMC dê maior destaque à qualidade dos alimentos, ao princípio da precaução



A agricultura tem de produzir alimentos seguros e de qualidade.

(«mais vale prevenir do que remediar») e ao bem-estar dos animais.

A Comissão Europeia pretende que a PAC dê prioridade à sustentabilidade da agricultura europeia, à proteção dos agricultores face à volatilidade dos mercados, à preservação da biodiversidade e à proteção dos produtos e especialidades locais e regionais.

A União Europeia reformou igualmente a sua política de pescas. O objetivo principal da reforma consiste em proteger os recursos pesqueiros (como a espécie ameaçada do atum-rabilho) e reduzir o excesso de capacidade das frotas de pesca, ao mesmo tempo que presta assistência financeira às pessoas que abandonam a indústria pesqueira.

C) A DIMENSÃO SOCIAL

O objetivo da política social da União Europeia é corrigir as desigualdades mais flagrantes da sociedade europeia. O Fundo Social Europeu (FSE) foi criado em 1961 para promover a criação de emprego e a mobilidade profissional e/ou geográfica dos trabalhadores.

A ajuda financeira não é o único instrumento com que a União Europeia procura melhorar as condições sociais na Europa. Por si só, esta ajuda nunca poderia resolver todos os problemas gerados pela recessão económica ou pelo subdesenvolvimento de algumas regiões. Os efeitos dinâmicos do crescimento devem, acima de tudo, favorecer o progresso social. Paralelamente, deve existir legislação que garanta uma base sólida de direitos mínimos. Alguns destes direitos estão consagrados nos tratados — por exemplo, o direito de homens e mulheres a salário igual por trabalho igual. Outros estão consignados em diretivas relativas à proteção dos trabalhadores (saúde e segurança no trabalho) e em normas essenciais de segurança.

A Carta Comunitária dos Direitos Sociais Fundamentais dos Trabalhadores, que em 1997 se tornou parte integrante do Tratado, enuncia os direitos de que devem beneficiar todos os trabalhadores na União Europeia: livre circulação, justa remuneração, melhores condições de trabalho, proteção social, direito de associação e de negociação coletiva, direito a formação profissional, igualdade de tratamento entre homens e mulheres, informação, consulta e participação, saúde e segurança no local de trabalho e proteção das crianças, dos idosos e dos deficientes.

III. Pagar para a Europa: o orçamento da União Europeia

Para financiar as suas políticas, a União Europeia dispõe de um orçamento anual que, em 2014, ascendeu a mais de 142 mil milhões de euros, ou seja, 1,06% do rendimento nacional bruto do conjunto dos Estados-Membros.

Este orçamento é financiado pelos «recursos próprios» da União Europeia, que são obtidos principalmente a partir de:

- direitos aduaneiros cobrados sobre os produtos importados para a União Europeia, incluindo direitos niveladores agrícolas;
- uma percentagem do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) cobrado sobre bens e serviços no conjunto da União Europeia;
- contribuições dos Estados-Membros em consonância com a respetiva riqueza.

A repartição das despesas pode ser ilustrada através do orçamento de 2014:

- crescimento inteligente e inclusivo: 64 mil milhões de euros, incluindo os fundos estruturais, o Fundo de Coesão, os programas de investigação e as rede transeuropeias de transporte e de energia;
- recursos naturais: 60 mil milhões de euros, essencialmente destinados à agricultura, ao desenvolvimento rural e ao ambiente;
- segurança e cidadania (ver capítulo 10): 2 mil milhões de euros;
- a União Europeia como parceiro global (auxílios, comércio, etc.): 8 mil milhões de euros;
- despesas administrativas: 8 mil milhões de euros.

Cada orçamento anual é parte de um ciclo orçamental de sete anos conhecido como «quadro financeiro plurianual». Este quadro é elaborado pela Comissão e requer a aprovação unânime dos Estados-Membros, bem como negociações e o acordo do Parlamento Europeu. O quadro financeiro plurianual para o período de 2014-2020 foi decidido em 2013. O limite global da despesa foi reduzido em cerca de 3% em termos reais, em comparação com o período anterior de 2007-2013.

Contudo, este plano de despesas pretende aumentar o crescimento e o emprego na Europa, incentivar a «agricultura verde» e tornar a Europa mais respeitadora do ambiente e internacionalmente proeminente. Há aumentos de verbas para financiar a investigação e a inovação, o ensino e a formação e as relações externas. Serão usados fundos específicos para combater o crime e o terrorismo, bem como para apoiar as políticas de asilo e migração. Estima-se que as despesas no domínio do ambiente venham a representar pelo menos 20% das despesas da União Europeia no período 2014-2020.

QUEM FAZ O QUÊ? PARTILHA DE RESPONSABILIDADES ENTRE A UNIÃO EUROPEIA E OS ESTADOS-MEMBROS

A UNIÃO EUROPEIA É A ÚNICA RESPONSÁVEL POR:

- ▶ a união aduaneira;
- ▶ as normas que regem a concorrência no seio do mercado interno;
- ▶ a política monetária nos países da área do euro;
- ▶ a conservação dos recursos biológicos marinhos ao abrigo da política comum de pescas;
- ▶ a política comercial comum;
- ▶ a celebração de acordos internacionais conforme o previsto na legislação da União Europeia.

A UNIÃO EUROPEIA E OS ESTADOS-MEMBROS SÃO CONJUNTAMENTE RESPONSÁVEIS POR:

- ▶ o mercado interno;
- ▶ determinadas áreas da política social, tal como previsto no Tratado de Lisboa;
- ▶ a coesão económica e social;
- ▶ a agricultura e as pescas, excluindo a conservação de recursos biológicos marinhos;
- ▶ o ambiente;
- ▶ a proteção dos consumidores;
- ▶ os transportes;
- ▶ as redes transeuropeias;
- ▶ a energia;
- ▶ a criação de um espaço de liberdade, segurança e justiça;
- ▶ áreas da segurança comum relacionadas com a saúde pública, como previsto no Tratado de Lisboa;
- ▶ a investigação, o desenvolvimento tecnológico e o espaço;
- ▶ a cooperação para o desenvolvimento e a ajuda humanitária.

ÁREAS PELAS QUAIS O ESTADO-MEMBRO CONTINUA RESPONSÁVEL E EM QUE A UNIÃO EUROPEIA PODE DESEMPENHAR UM PAPEL DE APOIO OU COORDENAÇÃO:

- ▶ proteção e melhoria da saúde humana;
- ▶ indústria;
- ▶ cultura;
- ▶ turismo;
- ▶ educação, formação profissional, juventude e desporto;
- ▶ proteção civil;
- ▶ cooperação administrativa.

6. O mercado interno

- ▶ *O mercado interno é uma das maiores realizações da União Europeia. Gradualmente, as restrições ao comércio e à livre concorrência entre os Estados-Membros foram sendo eliminadas, contribuindo para a melhoria dos níveis de vida.*
- ▶ *O mercado interno ainda não se tornou uma economia única: alguns setores de atividade (em especial, os serviços de interesse público) continuam a estar sujeitos às leis nacionais. A livre prestação de serviços é positiva, porque estimula a atividade económica.*
- ▶ *A crise financeira que começou em 2008 obrigou a União Europeia a reforçar a sua legislação financeira.*
- ▶ *Ao longo dos anos, a União Europeia tem introduzido uma série de políticas (de transporte, concorrência, etc.) que ajudam a garantir que a abertura do mercado interno beneficia o maior número possível de empresas e consumidores.*

I. Alcançar o objetivo de 1993

A) OS LIMITES DO MERCADO INTERNO

O Tratado que instituiu a Comunidade Económica Europeia (CEE), de 1957, tornou possível abolir as barreiras aduaneiras entre Estados-Membros e aplicar uma pauta aduaneira comum aos bens provenientes de países terceiros. Este objetivo foi conseguido em 1 de julho de 1968.

No entanto, os direitos aduaneiros constituem apenas um aspeto do protecionismo. Nos anos 70, houve outros entraves que dificultaram a realização completa do mercado interno. As especificações técnicas, as normas de saúde e de segurança, os controlos cambiais e as regulamentações nacionais relativas ao exercício das profissões restringiam, todos eles, a livre circulação de pessoas, de mercadorias e de capitais.

B) O OBJETIVO DE 1993

Em junho de 1985, a Comissão, presidida na altura por Jacques Delors, publicou um livro branco que estabelecia os planos de supressão, num prazo de sete anos, de todos os entraves físicos, técnicos e fiscais à livre circulação no espaço da CEE. O objetivo era promover o crescimento da atividade comercial e industrial dentro do «mercado interno» — um amplo espaço económico unificado, à semelhança do mercado americano.

Das negociações entre os governos dos Estados-Membros resultou um tratado novo — o Ato Único Europeu, que entrou em vigor em julho de 1987 e previa:

- o alargamento das competências da CEE em determinados domínios políticos (como a política social, a investigação e o ambiente);
- o estabelecimento do mercado interno até finais de 1992;
- a utilização mais frequente da votação por maioria no Conselho de Ministros, facilitando a tomada de decisões relativas ao mercado interno.

II. Avanços na construção do mercado interno

A) ENTRAVES FÍSICOS

Todos os controlos de mercadorias nas fronteiras internas da União Europeia foram abolidos, juntamente com os controlos aduaneiros de pessoas, mas as forças policiais continuam a efetuar controlos pontuais no âmbito da luta contra a criminalidade e a droga.

Em junho de 1985, cinco dos 10 Estados-Membros assinaram o Acordo de Schengen, ao abrigo do qual as forças policiais nacionais se comprometeram a trabalhar em conjunto, e foi constituída uma política comum de asilo e de vistos. Isto tornou possível a abolição total dos controlos de pessoas nas fronteiras entre os países de Schengen (ver capítulo 10: «Uma Europa de liberdade, segurança e justiça»). Atualmente, o Espaço Schengen é composto por 26 países europeus, incluindo quatro países (Islândia, Lichtensteine, Noruega e Suíça) que não são membros da União Europeia.

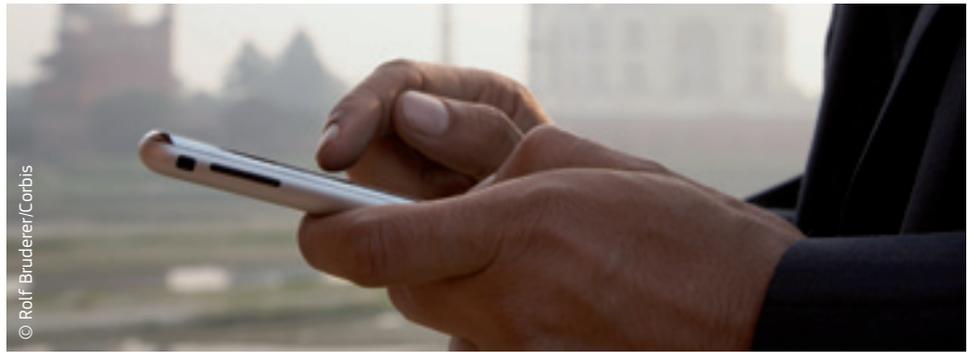
B) ENTRAVES TÉCNICOS

Os países da União Europeia aceitaram reconhecer as regulamentações nacionais em relação à compra e venda da maior parte dos produtos. Desde o conhecido acórdão do Tribunal de Justiça Europeu de 1979 relativo ao processo «Cassis de Dijon» que todos os produtos legalmente fabricados e comercializados num Estado-Membro devem poder ser introduzidos no mercado dos outros Estados-Membros.

Em relação aos serviços, os países da União Europeia reconhecem as normas nacionais dos outros Estados-Membros ou coordenam as suas regulamentações nacionais para permitir o exercício de profissões como a advocacia, a medicina, o turismo, a banca ou os seguros. No entanto, a livre circulação de pessoas está longe de ser completa. Não obstante a diretiva de 2005 que reconhece as qualificações profissionais, certas categorias de

Ao abrir o mercado das telecomunicações à concorrência, a União Europeia conseguiu uma redução significativa dos custos.

© Rolf Brudeier/Corbis



trabalhadores que pretendem exercer a sua atividade noutra Estado-Membro ainda se deparam com obstáculos. Todavia, os profissionais qualificados (sejam eles advogados ou médicos, construtores ou canalizadores) são cada vez mais livres de exercerem a sua profissão em qualquer parte da União Europeia.

A Comissão Europeia tomou medidas para favorecer a mobilidade dos trabalhadores, especialmente para assegurar que os diplomas e qualificações profissionais obtidos num país da União Europeia sejam reconhecidos em todos os outros.

C) ENTRAVES FISCAIS

Os entraves fiscais foram reduzidos graças à harmonização parcial das taxas nacionais de IVA, que têm de ser acordadas entre os Estados-Membros da União Europeia. Além disso, em julho de 2005, entrou em vigor um acordo entre os Estados-Membros e alguns outros países (incluindo a Suíça) relativo à tributação dos rendimentos dos investimentos.

D) CONTRATOS PÚBLICOS

Independentemente da entidade que os celebra, os contratos públicos em qualquer país da União Europeia passaram a estar abertos à concorrência em todo o território da União, por força de diretivas que abrangem os serviços, os fornecimentos e as obras em muitos setores, incluindo a água, a energia e as telecomunicações.

O mercado interno traz benefícios a todos os consumidores. A abertura dos mercados nacionais de serviços, por exemplo, fez baixar o preço das chamadas telefónicas nacionais para uma fração do seu preço de há dez anos. As tarifas das passagens aéreas também baixaram de forma significativa na Europa sob a pressão da concorrência.

III. Trabalhos em curso

A) SERVIÇOS FINANCEIROS

Em 2008, no seguimento da crise do *subprime* dos Estados Unidos da América, os sistemas bancários e as economias

mundiais foram abalados por uma crise financeira gigantesca, e em 2009 a União Europeia mergulhou numa recessão. Parte da reação subsequente consistiu em reformar o sistema financeiro de forma a torná-lo mais transparente e responsável. Foram criadas autoridades de supervisão em toda a Europa para fiscalizarem os bancos. As novas regras da União Europeia asseguram uma maior proteção dos depósitos bancários, aumentam os montantes de capital que os bancos têm de deter para se tornarem mais estáveis, regulam os produtos financeiros complicados e impõem limites aos bónus dos executivos financeiros dos bancos.

B) PIRATARIA E CONTRAFAÇÃO

Há que proteger os produtos da União Europeia contra a pirataria e a contrafação. Segundo a Comissão Europeia, estas práticas custam cada ano milhares de postos de trabalho à União, razão pela qual a Comissão e os governos nacionais estão a trabalhar a fim de ampliar a proteção dos direitos de autor e das patentes.

IV. Políticas subjacentes ao mercado interno

A) TRANSPORTES

A atividade da União Europeia concentrou-se sobretudo na livre prestação de serviços no domínio dos transportes terrestres. Tal implica, em especial, dar às empresas de transportes liberdade de acesso ao mercado dos transportes internacionais e permitir aos transportadores de qualquer país da União operarem em todos os Estados-Membros. A UE envida igualmente esforços para garantir uma concorrência leal nos transportes rodoviários, através (por exemplo) da harmonização da regulamentação das qualificações e do acesso à profissão, da liberdade de estabelecimento e de prestação de serviços, dos períodos de condução e da segurança nas estradas.

O transporte aéreo na Europa era controlado pelas companhias aéreas nacionais e aeroportos públicos. O mercado interno mudou tudo. Atualmente, todas as companhias aéreas da União são livres de prestar serviços aéreos em qualquer rota da UE e de praticar as tarifas que

pretenderem. Como resultado, abriram-se muitas rotas novas e os preços caíram a pique. Todos beneficiaram: passageiros, companhias aéreas, aeroportos e trabalhadores.

Os passageiros estão igualmente a lucrar com a concorrência crescente entre companhias ferroviárias. Por exemplo, desde 2010 que as estações com linhas de alta velocidade em França e Itália são servidas tanto por comboios franceses como italianos.

Os transportes marítimos estão sujeitos a regras de concorrência que se aplicam tanto aos armadores europeus como aos navios que arvoreem pavilhão de países terceiros. Estas regras destinam-se a controlar as práticas tarifárias desleais (pavilhões de conveniência), bem como a fazer face às graves dificuldades com que se defronta a indústria dos estaleiros navais na Europa.

No início do século XXI, a União Europeia começou a financiar projetos tecnológicos ambiciosos, como o sistema de navegação por satélite Galileo, o sistema europeu de gestão do tráfego ferroviário e o SESAR — um programa de modernização dos sistemas de navegação aérea. As regras de segurança rodoviária (sobre a manutenção dos veículos, o transporte de mercadorias perigosas e a segurança nas estradas, entre outras) estão muito mais duras. Graças à Carta de Direitos dos Passageiros Aéreos e à legislação europeia recente sobre os direitos dos passageiros ferroviários, os direitos dos passageiros estão mais protegidos. Foi publicada pela primeira vez em 2005 uma lista das companhias aéreas que não estão autorizadas a sobrevoar o espaço aéreo da União Europeia.

B) CONCORRÊNCIA

A política de concorrência da União Europeia é indispensável para assegurar que a concorrência no interior do mercado interno europeu é não só livre mas também leal. Esta política é aplicada pela Comissão Europeia que, juntamente com o Tribunal de Justiça, assume a responsabilidade de garantir o seu cumprimento.

O objetivo desta política é evitar que qualquer cartel de empresas, auxílio estatal ou monopólio abusivo venha falsear a liberdade de concorrência no mercado interno.

Todos os acordos abrangidos pelas regras do Tratado devem ser comunicados à Comissão Europeia pelas empresas ou organizações neles envolvidas. A Comissão pode multar diretamente quaisquer empresas que não respeitem as regras da concorrência ou se abstenham de lhe comunicar acordos previstos — como aconteceu com a Microsoft, que foi multada em 900 milhões de euros em 2008.

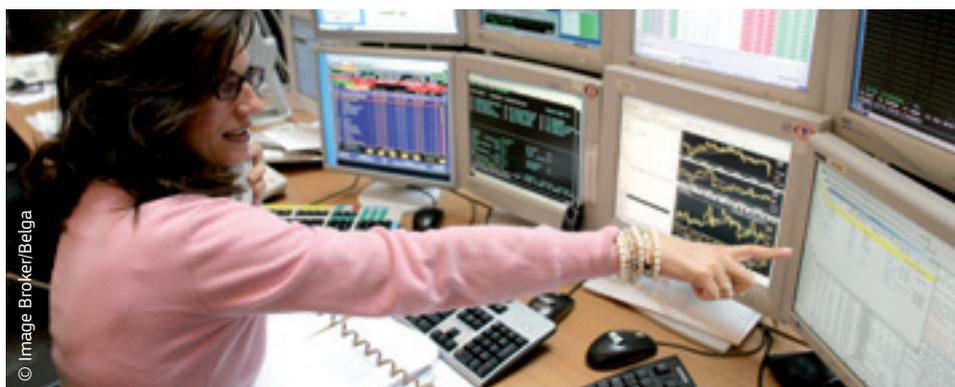
Na eventualidade de um auxílio estatal ilegal ou não notificado, a Comissão pode exigir a sua devolução. Qualquer fusão ou concentração de empresas que possa criar uma situação de posição dominante num mercado específico deve igualmente ser comunicada à Comissão.

C) PROTEÇÃO DOS CONSUMIDORES E SAÚDE PÚBLICA

A legislação da União Europeia nesta matéria visa oferecer a todos os consumidores o mesmo nível de proteção financeira e sanitária, independentemente do país da União em que vivem, para onde viajam ou onde fazem as suas compras. Crises de segurança alimentar, como a «doença das vacas loucas», em finais da década de 90, trouxeram a necessidade de uma proteção ao nível da UE para a ordem do dia. Em 2002, foi constituída a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA), responsável por constituir uma base científica sólida para a legislação relativa à segurança dos alimentos.

A necessidade de proteção dos consumidores ao nível europeu é sentida em muitas outras áreas, pelo que existem inúmeras diretivas da União Europeia sobre a segurança dos cosméticos, dos brinquedos, do fogo-de-artifício, etc. Em 1993, foi criada a Agência Europeia de Medicamentos (EMA) para gerir os pedidos de autorização de introdução no mercado de medicamentos. Nenhum medicamento pode ser comercializado na UE sem autorização.

A União Europeia também toma medidas para proteger os consumidores de publicidade falsa e enganosa, de produtos defeituosos e de abusos em áreas como o crédito ao consumidor e as compras por correspondência ou pela Internet.



As novas regras da União Europeia sobre a governação económica e financeira contribuíram para o saneamento e o reforço do setor bancário.

7. O euro

- ▶ *O euro é a moeda única da União Europeia, partilhada por 18 dos 28 Estados-Membros. Foi introduzida para transações não financeiras em 1999 e para todo o tipo de pagamentos em 2002, quando as moedas e as notas entraram em circulação.*
- ▶ *Cada novo Estado-Membro deverá entrar na área do euro assim que preencha os critérios necessários. Prevê-se que praticamente todos os Estados-Membros entrem na área do euro a longo prazo.*
- ▶ *O euro comporta várias vantagens para os consumidores europeus. Os viajantes são poupados ao custo e ao incómodo de terem de cambiar moeda. Os compradores podem comparar diretamente preços nos diferentes países. Os preços mantêm-se estáveis graças ao Banco Central Europeu, cuja função é assegurar esta estabilidade. De resto, o euro tornou-se uma das principais moedas de reserva, ao lado do dólar. Durante a recente crise financeira, os países da área do euro mantiveram-se protegidos da desvalorização concorrencial e dos ataques dos especuladores graças à moeda comum.*
- ▶ *A debilidade estrutural das economias de alguns Estados-Membros torna, todavia, o euro vulnerável a ataques especulativos. Para combater este risco, a União Europeia criou instrumentos de solidariedade que ajudaram os governos mais endividados durante a crise. A questão prioritária para o futuro é garantir uma maior coordenação e solidariedade económica entre os Estados-Membros, que são responsáveis por assegurar uma boa governação das suas finanças públicas e a redução dos seus défices orçamentais.*

I. Criação do euro

A) O SISTEMA MONETÁRIO EUROPEU

Quando, em 1971, os Estados Unidos decidiram abolir a relação fixa entre o dólar e o preço oficial do ouro, que assegurava a estabilidade monetária mundial desde a Segunda Guerra Mundial, pôs-se termo ao sistema de taxas de câmbio fixas. Os governadores dos bancos centrais da CEE decidiram limitar a 2,25% as margens de flutuação entre as moedas europeias, o que levou à criação do Sistema Monetário Europeu (SME), que começou a funcionar em março de 1979.

B) DO SISTEMA MONETÁRIO EUROPEU PARA A UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA

No Conselho Europeu de Madrid, em junho de 1989, os dirigentes da União adotaram um plano em três etapas para uma União Económica e Monetária (UEM). Este plano foi integrado no Tratado de Maastricht sobre a União Europeia, adotado pelo Conselho Europeu em dezembro de 1991.

II. A União Económica e Monetária

A) AS TRÊS ETAPAS

A primeira etapa, que teve início em 1 de julho de 1990, implicou:

- total liberdade de circulação de capitais na União Europeia (supressão dos controlos cambiais);
- aumento dos fundos estruturais de modo a intensificar os esforços de eliminação dos desequilíbrios entre regiões europeias;
- convergência económica, através da supervisão multilateral das políticas económicas dos Estados-Membros.

A segunda etapa começou em 1 de janeiro de 1994 e implicou:

- criação do Instituto Monetário Europeu (IME) em Frankfurt, composto pelos governadores dos bancos centrais dos países da União Europeia;
- tornar (ou manter) os bancos centrais nacionais independentes do controlo dos governos;
- introdução de regulamentação sobre a redução dos défices orçamentais.

A terceira etapa foi o processo de nascimento do euro. Entre 1 de janeiro de 1999 e 1 de janeiro de 2002, o euro foi progressivamente introduzido como a moeda comum dos países da União Europeia participantes (Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos e Portugal). O Banco Central Europeu (BCE) substituiu o IME e passou a ser

responsável pela política monetária, que é definida e executada na nova divisa.

Houve três países (a Dinamarca, a Suécia e o Reino Unido) que, por motivos políticos e técnicos, não adotaram o euro quando este foi lançado. A Eslovénia aderiu à área do euro em 2007, seguida de Chipre e de Malta em 2008, da Eslováquia em 2009, da Estónia em 2011 e da Letónia em 2014.

A área do euro é, portanto, constituída por 18 países da União Europeia e cada novo Estado-Membro entrará no euro assim que preencher os critérios necessários.

B) OS CRITÉRIOS DE CONVERGÊNCIA

Para poder entrar na área do euro, cada Estado-Membro deve cumprir os cinco critérios de convergência seguintes:

- **estabilidade dos preços:** a taxa de inflação não pode ultrapassar em mais de 1,5% a média dos três Estados que tenham a inflação mais baixa;
- **taxas de juro:** as taxas de juro a longo prazo não podem variar mais de 2% em relação à média das taxas dos três Estados com taxas mais baixas;
- **défices:** os défices públicos nacionais devem ser inferiores a 3% do PIB;
- **dívida pública:** a dívida pública não pode exceder 60% do PIB;
- **estabilidade das taxas de câmbio:** as taxas de câmbio deverão ter-se mantido dentro da margem de flutuação autorizada durante os dois anos anteriores.

C) O PACTO DE ESTABILIDADE E CRESCIMENTO

Em junho de 1997, o Conselho Europeu de Amesterdão adotou um Pacto de Estabilidade e Crescimento que consiste num compromisso permanente relativamente à manutenção da disciplina orçamental e torna possível a aplicação de sanções a qualquer país da área do euro cujo défice orçamental exceda os 3% do PIB. O Pacto foi reforçado em 2011. A mesma ideia voltou a ser reforçada em 2012, quando os governos de 25 Estados-Membros da União Europeia assinaram um acordo internacional intitulado «Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação na União Económica e Monetária», também conhecido por «Pacto Orçamental», que obriga os países participantes a transpor regras sobre o equilíbrio do orçamento para o direito nacional.

D) O EUROGRUPO

O Eurogrupo é composto pelos ministros das Finanças dos países da área do euro, que se reúnem para coordenar as políticas económicas e supervisionar as políticas orçamentais e financeiras dos Estados-Membros. O Eurogrupo também representa os interesses do euro em fóruns internacionais. O Tratado de Lisboa formalizou o estatuto do Eurogrupo. Em janeiro de 2013, o ministro das Finanças dos Países Baixos, Jeroen Dijsselbloem, foi eleito presidente do Eurogrupo por um período de dois anos e meio.



E) CONVERGÊNCIA MACROECONÓMICA DESDE 2008: OS EFEITOS DA CRISE FINANCEIRA

A crise financeira de 2008 fez crescer consideravelmente a dívida pública na maioria dos países da União Europeia. No entanto, o euro protegeu as economias mais vulneráveis do risco de desvalorização durante a crise e dos ataques de especuladores.

No início da crise, muitos bancos tiveram dificuldades, o que obrigou ao seu resgate pelos governos nacionais, o que, por sua vez, aumentou a dívida pública. Em consequência, a atenção virou-se para a dívida pública, dado que alguns países altamente endividados, cujos défices públicos se agravaram, foram alvos particulares desse tipo de ataque em 2009-2010. Por esta razão, os líderes da UE decidiram criar o Mecanismo Europeu de Estabilidade. Esta «barreira de segurança» tem uma capacidade de concessão de crédito de 500 mil milhões de euros em fundos garantidos pelos países do euro, e é utilizada para salvaguardar a estabilidade financeira na área do euro. Nos anos 2010-2013, cinco países (Grécia, Irlanda, Portugal, Espanha e Chipre) celebraram acordos de assistência financeira com os vários órgãos da União Europeia e com o Fundo Monetário Internacional (FMI). Os acordos foram adaptados à situação de cada país, mas em regra incluíram reformas para melhorar a eficiência do setor público no país em causa. Em finais de 2013, a Irlanda foi o primeiro país a completar com êxito o programa de ajustamento económico acordado e a recomeçar a pedir dinheiro emprestado diretamente nos mercados de capitais.

Como parte da resposta à crise, os Estados-Membros e as instituições da União Europeia acionaram disposições do Tratado de Lisboa destinadas a reforçar a governação económica da UE: a discussão prévia dos planos orçamentais nacionais, a supervisão das economias nacionais e o reforço das regras sobre a competitividade, com a aplicação de sanções aos países que violem as regras financeiras. Este processo tem lugar nos primeiros seis meses de cada ano e dá pelo nome de «Semestre Europeu».

Portanto, em resposta às alterações financeiras e económicas globais, a União Europeia vê-se obrigada a assumir uma série de ações rigorosas para garantir que os Estados-Membros gerem os seus orçamentos com responsabilidade e se apoiam mutuamente do ponto de vista financeiro. É o único caminho para garantir que o euro se mantém credível enquanto moeda única e que os Estados-Membros podem enfrentar, em conjunto, os desafios económicos da globalização. Tanto a Comissão como o Parlamento Europeu sublinham a importância de coordenar as políticas económicas e sociais nacionais, visto que a moeda comum da Europa não é viável a longo prazo se não existir uma forma de governação económica comum.

8. A mais-valia do conhecimento e da inovação

A estratégia «Europa 2020» visa o seguinte:

- ▶ dar resposta à globalização e à crise económica, tornando a economia europeia novamente competitiva (telecomunicações, serviços, energia, novas tecnologias ecológicas para um desenvolvimento sustentável);
- ▶ garantir:
 - crescimento inteligente: promover o conhecimento, a inovação, a educação e a sociedade digital,
 - crescimento sustentável: promover uma economia mais eficiente em termos de recursos, mais verde e mais competitiva,
 - crescimento inclusivo: incentivar uma economia com alto nível de emprego, criadora de coesão social e territorial.

No início dos anos 90, dois grandes movimentos começaram a transformar as economias e a vida quotidiana em todo o mundo, inclusive na Europa. Um era a globalização, em que as economias do mundo inteiro se tornavam cada vez mais interdependentes. O outro era o da revolução tecnológica, com a utilização da Internet e das novas tecnologias da informação e da comunicação.

Em resposta, no ano 2000, a União Europeia adotou uma estratégia destinada a modernizar a economia europeia, intitulada «processo de Lisboa».

Mais recentemente, o mundo foi abalado por crises financeira e económicas de grandes proporções, que causaram uma recessão económica grave e aumentaram o desemprego na Europa. Ao processo de Lisboa sucedeu, em 2010, a estratégia «Europa 2020», que inclui um certo número de iniciativas destinadas a tornar as económicas europeias mais produtivas e a aumentar a coesão social.

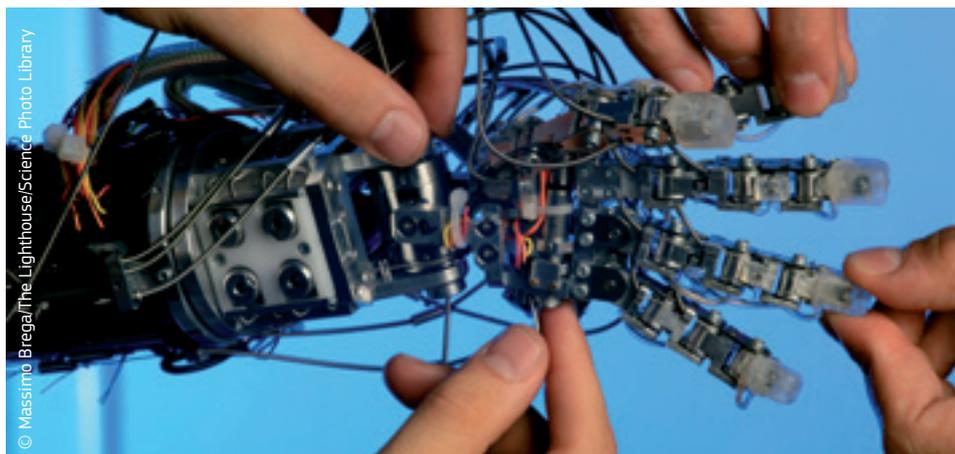
Ao abrigo desta estratégia, os 28 Estados-Membros da União Europeia acordaram em:

- reforçar o papel da Comissão Europeia enquanto promotora deste processo, especialmente através

da divulgação de «boas práticas» na Europa (indo assim para além da abordagem meramente intergovernamental designada «método aberto de coordenação»);

- avançar mais rapidamente com a reforma dos seus mercados financeiros e sistemas de segurança social e abrir os setores das telecomunicações e da energia à concorrência;
- melhorar os seus sistemas de educação, agir mais para melhorar a empregabilidade dos jovens, forjar laços mais estreitos entre as universidades e as empresas e prosseguir com os programas Erasmus, Leonardo e Erasmus Mundus;
- avançar mais rapidamente (por exemplo, através da harmonização dos regimes fiscais e de segurança social) para a criação de um «mercado interno» da investigação — promovendo a livre circulação na Europa de cientistas, do conhecimento e da tecnologia;
- aumentar a despesa com a investigação e a inovação para 3% do PIB (objetivo igualmente fixado pelos Estados Unidos).

Todos os anos, na primavera, o Conselho Europeu reúne-se para passar em revista os progressos alcançados na implementação desta estratégia.



9. O que é ser um cidadão europeu?

- ▶ Os cidadãos da União Europeia podem circular, residir e trabalhar em qualquer ponto da União Europeia.
- ▶ A União Europeia incentiva e financia programas, especialmente nas áreas da educação e da cultura, que aproximam os cidadãos uns dos outros.
- ▶ A consciência de pertencer à União Europeia só gradualmente se desenvolverá, à medida que a UE consiga atingir resultados concretos e explicar com maior clareza o que está a fazer pelas pessoas.
- ▶ As pessoas reconhecem símbolos de uma identidade europeia partilhada, como a moeda única, a bandeira e o hino da União Europeia.
- ▶ Está a emergir uma «esfera pública europeia», com partidos políticos europeus. De cinco em cinco anos, os cidadãos votam para um novo Parlamento Europeu, que por sua vez elege a nova Comissão Europeia.

A cidadania da União Europeia está consagrada no Tratado da UE: «É cidadão da União qualquer pessoa que tenha a nacionalidade de um Estado-Membro. A cidadania da União acresce à cidadania nacional e não a substitui» (artigo 20.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia). Mas o que significa na prática ser um cidadão da União Europeia?

I. Circular, residir e trabalhar na Europa

Se é um cidadão da UE, tem o direito de circular, residir e trabalhar em qualquer ponto da União Europeia.

Se concluiu uma formação universitária com a duração mínima de três anos, o grau atribuído é reconhecido em qualquer país da União Europeia, pois os Estados-Membros têm confiança na qualidade dos sistemas nacionais de educação e de formação profissional.

Pode trabalhar em qualquer país da União Europeia nos setores da saúde, da educação ou de outros serviços

públicos (à exceção da polícia, forças armadas, etc.). Na verdade, nada mais natural que contratar um professor britânico para ensinar inglês em Roma ou incentivar um jovem licenciado belga a concorrer para funcionário público em França.

Antes de viajar dentro da União Europeia, pode obter um cartão europeu de seguro de doença, emitido pelas suas autoridades nacionais, que lhe facilita a cobertura das despesas médicas se adoecer noutro país.

II. Exercer os seus direitos de cidadão europeu

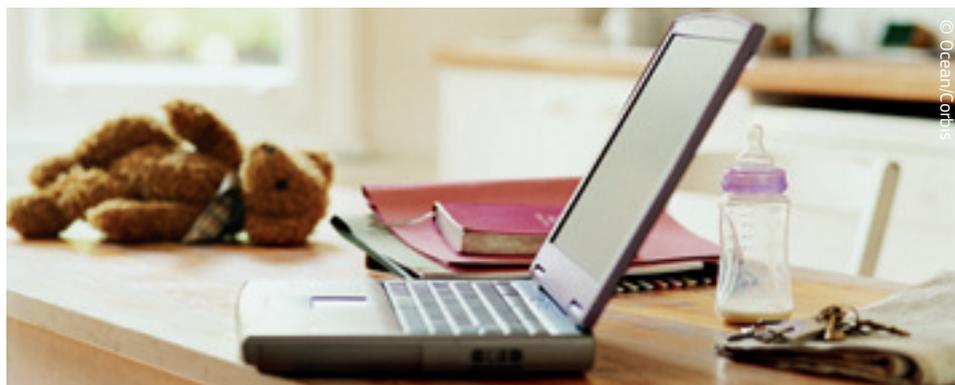
Enquanto cidadão da União Europeia não é apenas um trabalhador ou um consumidor: tem também direitos políticos específicos. Desde a entrada em vigor do Tratado de Maastricht que, independentemente da sua nacionalidade, tem o direito de eleger e de ser eleito nas eleições autárquicas e nas eleições para o Parlamento Europeu no Estado-Membro em que reside.



© Christophe Vander Eecken/Reporters

Os Europeus são livres de viver e trabalhar no país da União Europeia da sua escolha.

Um dos direitos elementares previstos na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia é o direito de conciliar a vida familiar com uma carreira profissional.



Desde dezembro de 2009 (com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa), que também goza do direito de pedir à Comissão que apresente uma proposta de legislação, desde que a sua petição tenha sido assinada por um milhão de pessoas de um número representativo de países da União Europeia.

III. Direitos fundamentais

O compromisso da União Europeia para com os direitos dos cidadãos foi solenemente reafirmado com a proclamação pelo Conselho Europeu, em Nice, em dezembro de 2000, da **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia**. Esta Carta foi redigida por uma Convenção constituída por deputados dos parlamentos nacionais e do Parlamento Europeu, representantes dos governos nacionais e um membro da Comissão Europeia. Em seis capítulos — Dignidade, Liberdades, Igualdade, Solidariedade, Cidadania e Justiça —, a Carta reúne 54 artigos que definem os valores fundamentais da União Europeia e os direitos cívicos, políticos, económicos e sociais do cidadão da União Europeia.

Os primeiros artigos são consagrados à dignidade humana, ao direito à vida, ao direito à integridade do ser humano e ao direito de liberdade de expressão e de consciência. O capítulo relativo à solidariedade reúne, de forma inovadora, direitos sociais e económicos como:

- o direito à greve;
- o direito à informação e à consulta dos trabalhadores na empresa;
- o direito a conciliar a vida familiar e a vida profissional;
- o direito de acesso às prestações de segurança social, aos serviços sociais e à proteção da saúde em toda a União Europeia.

A Carta promove também a igualdade entre homens e mulheres e introduz direitos como a proteção dos dados pessoais, a proibição das práticas eugénicas e da clonagem reprodutiva de seres humanos, o direito à proteção do ambiente, os direitos das crianças e das pessoas idosas e o direito a uma boa administração.

O Tratado de Lisboa, que entrou em vigor em 1 de dezembro de 2009, atribui à Carta a mesma força jurídica de que gozam os tratados. Por conseguinte, pode sustentar uma queixa apresentada ao Tribunal de Justiça da União Europeia. (No entanto, há um protocolo que estabelece a aplicação da Carta na Polónia e no Reino Unido, o que virá a acontecer também no caso da República Checa).

Além disso, o artigo 6.º do Tratado de Lisboa constitui uma base jurídica para a assinatura pela União Europeia da Convenção Europeia dos Direitos do Homem. Esta Convenção deixaria de ser meramente referida nos tratados da UE para passar também a gozar de força jurídica nos países da União, garantindo assim uma maior proteção dos direitos humanos na União Europeia.

IV. A Europa da cultura e da educação

O sentimento de pertencer a uma mesma comunidade e de partilhar um destino comum não pode ser criado artificialmente. Só poderá nascer de uma consciência cultural comum, e é por isso que a Europa tem de se centrar não apenas na dimensão económica, mas também na educação, na cidadania e na cultura.

A União Europeia não diz como devem organizar-se as escolas e a educação, nem quais os programas curriculares a aplicar: estas são decisões que são tomadas ao nível nacional ou local. No entanto, a UE tem programas que, ao abrigo do «Erasmus+», promovem intercâmbios educativos, permitindo aos jovens estudar ou receber formação no estrangeiro, aprender novas línguas e participar em atividades conjuntas com escolas e colégios noutros países. Espera-se que mais de quatro milhões as pessoas venham a beneficiar do apoio deste programa no período 2014-2020.

Os países europeus uniram esforços (através do «processo de Bolonha») para criar um espaço europeu do ensino superior. Isto significa, por exemplo, que os cursos universitários de todos os países participantes têm equivalência e os graus conferidos são reconhecidos mutuamente (licenciatura, mestrado e doutoramento).

No domínio da cultura, o programa «Europa criativa» fomenta a cooperação entre produtores de filmes e de programas televisivos, promotores, organismos culturais e de radiodifusão de diferentes países, promovendo a produção de mais programas televisivos e filmes europeus e, assim, ajudando a restabelecer o equilíbrio entre a produção europeia e a americana.

Uma das principais características da Europa é a diversidade de línguas e a preservação dessa característica é um objetivo importante da União. O multilinguismo é, efetivamente, essencial à forma de funcionamento da União Europeia. A legislação da União é disponibilizada obrigatoriamente nas 24 línguas oficiais e todos os deputados do Parlamento Europeu têm o direito de se expressar na sua língua materna durante os debates parlamentares.

V. O provedor de Justiça e o direito de petição ao Parlamento

Para aproximar mais a União Europeia dos seus cidadãos, o Tratado da União Europeia instituiu a figura do provedor de Justiça. O Parlamento Europeu nomeia o provedor de Justiça pelo período da sua legislatura. A função do provedor de Justiça é examinar queixas contra as instituições e os órgãos da União. As queixas podem ser apresentadas por qualquer cidadão da UE ou por qualquer pessoa ou organização residente ou sediada num país da União Europeia. O provedor procura encontrar uma solução amigável entre as partes.

Qualquer residente num país da União Europeia tem o direito de apresentar petições ao Parlamento Europeu, o que constitui outra forma importante de ligação entre as instituições da UE e os cidadãos.

VI. Um sentimento de pertença

A ideia de uma «Europa dos cidadãos» é muito recente. Já existem alguns símbolos de uma identidade europeia comum, como o passaporte europeu, em uso desde 1985, e a carta de condução da União Europeia, emitida em todos os Estados-Membros desde 1996. Além disso, a UE tem uma divisa, «Unida na diversidade», e o dia 9 de maio é o *Dia da Europa*.

O hino da Europa (a «Ode à alegria», da Nona Sinfonia de Beethoven) e a bandeira da Europa (um círculo de doze estrelas douradas sobre fundo azul) foram explicitamente mencionados no projeto de Constituição da União Europeia de 2004, mas foram retirados do Tratado de Lisboa que a substituiu. Não deixaram de ser símbolos da União Europeia, que podem ser utilizados pelos Estados-Membros,

pelas autoridades locais e pelos cidadãos individuais se assim o desejarem.

No entanto, as pessoas não se sentem parte da União Europeia se não conhecerem as ações da União e os motivos subjacentes. As instituições da UE e seus Estados-Membros têm de fazer muito mais para explicar os assuntos da União Europeia numa linguagem clara e simples.

As pessoas precisam ainda de testemunhar as diferenças palpáveis que a União Europeia causa nas suas vidas quotidianas. A este respeito, a entrada em circulação das notas e moedas de euros, em 2002, teve um grande impacto. Mais de dois terços dos cidadãos da UE podem agora gerir os seus orçamentos pessoais e as suas poupanças em euros. A fixação dos preços dos bens e dos serviços em euros permite que os consumidores os comparem diretamente de país para país.

Os controlos nas fronteiras internas da maior parte dos países da União Europeia foram abolidos, graças ao Acordo de Schengen, o que dá ao cidadão o sentimento de pertencer a um espaço geográfico unificado.

O sentido de pertença provém, acima de tudo, da sensação de se estar pessoalmente envolvido na tomada de decisões da União Europeia. Todos os cidadãos adultos da UE têm o direito de participar nas eleições para o Parlamento Europeu, o que constitui um alicerce da legitimidade democrática da União. Esta legitimidade tem aumentado à medida que são atribuídos mais poderes ao Parlamento Europeu, que os parlamentos nacionais participam mais nos assuntos da União Europeia e que os cidadãos europeus se envolvem cada vez mais em ONG, em movimentos políticos e na criação de partidos políticos europeus. Se desejar dar o seu contributo para a elaboração da agenda europeia e influenciar as políticas da União, pode fazê-lo de várias maneiras. Por exemplo, pode participar em fóruns de discussão em linha dedicados a assuntos da União Europeia e colocar os seus comentários nos *blogs* de Comissários ou deputados do Parlamento Europeu. É ainda possível contactar diretamente a Comissão e o Parlamento, quer por via eletrónica quer através de uma das suas representações no seu país (para mais informações, consulte o interior da contracapa).

A União Europeia foi criada para servir os povos da Europa e o seu futuro terá de ser construído com a participação ativa de pessoas das mais variadas proveniências. Os fundadores da União Europeia estavam bem cientes disto. «Não coligamos Estados, unimos pessoas», disse Jean Monnet em 1952. A sensibilização da opinião pública para a UE e o envolvimento dos cidadãos nas suas atividades continuam a constituir um dos maiores desafios com que se defrontam atualmente as instituições da União Europeia.

10. Uma Europa de liberdade, de segurança e de justiça

- ▶ *A abertura das fronteiras internas entre Estados-Membros da União Europeia tem nítidas vantagens para o cidadão, permitindo-lhe viajar livremente sem ter de se sujeitar a controlos.*
- ▶ *No entanto, essa liberdade de circulação interna deve fazer-se acompanhar por um reforço dos controlos nas fronteiras externas da União Europeia para que se combata eficazmente o crime organizado, o terrorismo, a imigração clandestina e o tráfico de seres humanos e drogas.*
- ▶ *Os Estados-Membros cooperam entre si nos domínios policiais e judiciais para tornar a Europa mais segura.*

Os cidadãos europeus têm o direito de viver em liberdade, sem receio de perseguições ou violência, em qualquer parte da União Europeia. No entanto, hoje, a criminalidade internacional e o terrorismo contam-se entre as maiores preocupações dos europeus.

Claro que a liberdade de circulação implica assegurar a cada pessoa, em qualquer parte da União Europeia, a mesma proteção e o mesmo acesso à justiça. Por essa razão, através de sucessivas alterações aos tratados, a União Europeia está gradualmente a tornar-se num «espaço de liberdade, de segurança e de justiça».

O âmbito da ação da União Europeia nestas áreas tem vindo a ser alargado ao longo dos anos, através de três programas-quadro sucessivos adotados pelo Conselho Europeu: o programa de Tampere (1999-2004), o programa de Haia (2005-2009) e o programa de Estocolmo (2010-2014). Enquanto os programas de Tampere e Haia visavam reforçar a segurança, o de Estocolmo incide na proteção dos direitos dos cidadãos.

O Tratado de Lisboa, que entrou em vigor em dezembro de 2009, reforçou a eficácia das decisões tomadas nestas áreas. Anteriormente, os Estados-Membros detinham

a responsabilidade exclusiva pela criação e gestão da área de liberdade, de segurança e de justiça. Era uma área essencialmente da competência do Conselho (ou seja, com base em discussões e acordos entre os ministros dos governos nacionais), relegando a Comissão e o Parlamento para segundo plano. O Tratado de Lisboa alterou isto. Atualmente, o Conselho decide a maior parte destas matérias por maioria qualificada e o Parlamento está em pé de igualdade no processo de tomada de decisão.

I. A liberdade de circulação na União Europeia e a proteção das suas fronteiras externas

Desde que foram abolidos os controlos nas fronteiras internas da União, a livre circulação das pessoas no interior do território da União Europeia coloca aos Estados-Membros problemas de segurança. Foi necessário tomar medidas de segurança compensatórias nas fronteiras externas da União. Além disso, uma vez que a liberdade de circulação também pode ser aproveitada por criminosos, as forças policiais e as autoridades judiciais dos Estados-Membros têm de trabalhar em conjunto para combater a criminalidade internacional.



© Tim Pamel/Corbis

Com o envelhecimento da população da União, os imigrantes legais com as qualificações apropriadas estão a ajudar a colmatar as lacunas no mercado laboral.

A cooperação entre as autoridades aduaneiras europeias está a contribuir para a redução do tráfico e da criminalidade.



© George Steinmetz/Corbis

Uma das iniciativas mais importantes para facilitar as deslocações na União Europeia foi tomada em 1985, quando os governos da Bélgica, da França, da República Federal da Alemanha, do Luxemburgo e dos Países Baixos assinaram um acordo na pequena cidade fronteiriça luxemburguesa de Schengen. Decidiram suprimir os controlos de pessoas, independentemente da sua nacionalidade, nas suas fronteiras internas, harmonizar os controlos nas fronteiras externas e introduzir uma política comum em matéria de vistos. Assim se criou um espaço sem fronteiras internas: o Espaço Schengen.

O acervo de Schengen foi totalmente integrado nos Tratados e o Espaço Schengen foi-se alargando a pouco e pouco. Em 2013, todos os Estados-Membros, à exceção da Bulgária, da Croácia, de Chipre, da Irlanda, da Roménia e do Reino Unido, aplicavam integralmente as disposições de Schengen. Quatro países de fora da União Europeia — Islândia, Listenstaine, Noruega e Suíça — também fazem parte do Espaço Schengen.

O reforço dos controlos nas fronteiras externas da União Europeia tornou-se uma prioridade com os últimos dois alargamentos da União em 2004 e 2007. A agência da UE designada Frontex, sediada em Varsóvia, é responsável por gerir a cooperação da União em matéria de segurança das fronteiras externas. Os Estados-Membros podem ceder embarcações, helicópteros e aviões para as patrulhas conjuntas, por exemplo em zonas sensíveis do Mediterrâneo. A União Europeia está igualmente a ponderar criar um serviço europeu de controlo de fronteiras.

II. Política de asilo e de imigração

A Europa orgulha-se da sua tradição humanitária de acolhimento de estrangeiros e de asilo concedido aos refugiados ameaçados e perseguidos. Atualmente, todavia, os governos da União Europeia estão confrontados com a premente questão de saber como reagir ao crescente número de imigrantes, legais e ilegais, presentes num espaço desprovido de fronteiras internas.

Os governos da União Europeia decidiram harmonizar as suas regras para que os pedidos de asilo possam ser analisados em conformidade com um conjunto de princípios básicos uniformemente reconhecidos em toda a União Europeia. Foram adotadas normas mínimas comuns para a admissão dos requerentes de asilo e para a concessão do estatuto de refugiado. Foi criado o Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo, com sede em Malta, para fomentar a cooperação entre os Estados-Membros da União Europeia nesta matéria.

Nos últimos anos, têm chegado às costas europeias grandes números de imigrantes ilegais e uma das prioridades da União Europeia é resolver este problema. Os governos dos Estados-Membros têm procurado combater em conjunto o tráfico de seres humanos e concertar medidas comuns de repatriação de imigrantes ilegais. Simultaneamente, a coordenação da imigração legal tem vindo a ser melhorada através da criação de normas União sobre o reagrupamento familiar, o estatuto de residente de longa duração e a autorização de entrada de nacionais de países fora da UE que pretendam estudar ou realizar investigação na Europa.

III. Combater a criminalidade internacional

É necessário um esforço coordenado para combater as organizações criminosas que controlam as redes de tráfico de pessoas e exploram seres humanos vulneráveis, em especial mulheres e crianças.

A criminalidade organizada é cada vez mais sofisticada e utiliza regularmente redes europeias ou internacionais para as suas atividades. O terrorismo já mostrou claramente que pode atingir com extrema brutalidade qualquer parte do mundo.

Foi neste contexto que foi criado o Sistema de Informação Schengen (SIS). Trata-se de uma complexa base de dados que permite às forças policiais e às autoridades judiciais trocarem informações sobre pessoas que sejam objeto de um mandado de detenção ou de extradição e sobre bens roubados como, por exemplo, veículos ou obras de arte. A base de dados de nova geração designada SIS II tem uma maior capacidade e permite guardar novos tipos de dados.

Uma das melhores maneiras de apanhar criminosos é seguir a pista dos seus ganhos ilícitos. Para isso, e no intuito de cortar o financiamento às organizações criminosas e terroristas, a União Europeia adotou legislação contra o branqueamento de capitais.

O progresso mais significativo realizado nos últimos anos no domínio da cooperação entre as forças policiais foi a criação da Europol, um organismo da União Europeia sediado em Haia e constituído por funcionários das polícias e das alfândegas, cuja ação cobre uma grande variedade de crimes de carácter internacional: tráfico de droga e de veículos roubados, tráfico de seres humanos, redes de imigração clandestina, exploração sexual de mulheres e crianças, pornografia, contrafação, tráfico de materiais radioativos e nucleares, terrorismo, lavagem de dinheiro e falsificação de euros.

IV. Rumo a um «espaço judiciário europeu»

Na União Europeia coexistem atualmente muitos sistemas judiciários diferentes, compartimentados por fronteiras nacionais. Mas o crime internacional e o terrorismo não respeitam as fronteiras nacionais. É por essa razão que a União Europeia necessita de um quadro comum para a luta contra o terrorismo, o tráfico de drogas e a contrafação, a fim de garantir aos seus cidadãos um elevado nível de proteção e de reforçar a cooperação internacional neste domínio. Torna-se igualmente necessária uma política penal comum na UE para garantir que a cooperação entre tribunais de diferentes países não é dificultada pelas suas diversas definições de certos crimes.

O principal exemplo de cooperação operacional neste domínio é o trabalho desenvolvido pela Eurojust, uma estrutura central de coordenação criada em Haia em 2003. A sua finalidade é permitir às autoridades nacionais de investigação e de ação penal trabalharem em conjunto em inquéritos criminais que envolvam diversos Estados-Membros. Poderá ser criada uma Procuradoria Europeia baseada na Eurojust, se o Conselho (ou um grupo de pelo menos nove Estados-Membros) assim o decidir. As funções do procurador seriam a investigação e o julgamento de crimes contra os interesses financeiros da União Europeia.

Outra ferramenta de cooperação transfronteiriça operacional é o mandado de detenção europeu, que funciona desde janeiro de 2004 e substitui longos processos de extradição.

Em matéria de direito civil, a União adotou legislação que facilita o cumprimento das sentenças judiciais em processos transfronteiriços que envolvam divórcios, separações, tutela de crianças e pensões de alimentos, de modo a assegurar que os acórdãos proferidos num Estado-Membro sejam aplicáveis nos outros. Estabeleceu também procedimentos comuns para simplificar e acelerar a resolução de litígios transnacionais em ações cíveis menores relativas a créditos não contestados em casos, por exemplo, de cobrança de dívidas ou falências.

11. A União Europeia na cena mundial

- ▶ A União Europeia exerce maior influência na cena mundial quando fala a uma só voz em questões internacionais, como negociações comerciais. Com este objetivo em mente e para reforçar o perfil internacional da UE, em 2009 o Conselho Europeu passou a ter um presidente permanente e foi nomeado o primeiro alto-representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança.
- ▶ Na área da defesa, cada país da União Europeia, independentemente de ser membro da NATO ou de ter um estatuto de neutralidade, mantém plena soberania. No entanto, os Estados-Membros estão a desenvolver uma cooperação militar em missões de manutenção de paz.
- ▶ A União Europeia é um dos principais atores do comércio internacional e, no seio da Organização Mundial do Comércio (OMC), trabalha a favor da abertura dos mercados e de um sistema de comércio baseados em regras.
- ▶ Por razões históricas e geográficas, a União Europeia dedica uma atenção especial a África (através de políticas de ajuda ao desenvolvimento, preferências comerciais, ajuda alimentar e promoção do respeito pelos direitos humanos).

Em termos económicos, comerciais e monetários, a União Europeia já atingiu o estatuto de grande potência mundial. Há quem diga que se tornou um gigante económico, mas permaneceu um anão político. Um exagero. A União Europeia exerce uma influência considerável em organizações internacionais como a Organização Mundial do Comércio (OMC) e os organismos especializados da Organização das Nações Unidas (ONU), bem como em cimeiras mundiais sobre o ambiente e o desenvolvimento.

Seja como for, a verdade é que a União Europeia e os seus membros têm ainda um longo caminho a percorrer, em termos diplomáticos e políticos, antes de poderem falar a uma só voz em questões mundiais importantes. Mais do que isso, a defesa militar (a pedra angular da soberania nacional) mantém-se nas mãos dos governos nacionais, associados entre si no quadro de alianças como a NATO.

I. A Política Externa e de Segurança Comum

A) CRIAÇÃO DE UM SERVIÇO DIPLOMÁTICO EUROPEU

A Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e a Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD) definem as principais missões da União Europeia em matéria de política externa. Estas políticas foram introduzidas nos Tratados de Maastricht (1992), de Amesterdão (1997) e de Nice (2001) e constituem o «segundo pilar» da União Europeia, o domínio político no qual a ação é decidida por concertação intergovernamental e em que a Comissão e o Parlamento desempenham tão-só um papel marginal. As decisões nesta área são tomadas por consenso, podendo contudo haver abstenções. Embora o Tratado de Lisboa tenha retirado os «pilares» da estrutura da União, a forma de decidir sobre questões de segurança e de defesa não foi alterada. O que mudou, sim, foi o nome da política que passou de PESD para PCSD — Política Comum de Segurança e Defesa. Ao criar o lugar de alto-representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança reforçou igualmente o perfil da PESC.

A União Europeia executa operações civis ou militares de manutenção de paz, como a missão contra a pirataria ao largo da costa da Somália.



É responsável por representar a posição coletiva da União Europeia e agir em nome da União em organizações e conferências internacionais. Conta com o apoio dos milhares de funcionários nacionais e da UE que constituem o Serviço Europeu para a Ação Externa, por outras palavras o serviço diplomático da União Europeia.

A política externa da União Europeia visa, principalmente, garantir a segurança, a estabilidade, a democracia e o respeito pelos direitos humanos, tanto nas regiões vizinhas mais próximas (por exemplo, os Balcãs), como noutras partes atribuladas do mundo, como África, Médio Oriente e Cáucaso. A sua principal ferramenta é o seu «poder discreto» (*soft power*), que inclui missões de observação de eleições, ajuda humanitária e assistência ao desenvolvimento. Em 2012, a União Europeia concedeu ajuda humanitária no valor de mais de 1,3 mil milhões de euros. A União assegura 60% da assistência ao desenvolvimento em todo o mundo e ajuda os países mais pobres na luta contra a pobreza, na alimentação das populações, na prevenção de catástrofes naturais, no acesso a água potável e no combate às doenças. Simultaneamente, a UE incentiva ativamente estes países a respeitarem o Estado de direito e a abrirem os seus mercados ao comércio internacional. A Comissão e o Parlamento Europeu asseguram que a ajuda é prestada de forma responsável e gerida e utilizada de forma apropriada.

Será a União Europeia capaz de ir mais além desta diplomacia de «poder discreto»? E estará ela disposta a fazê-lo? Esse é o principal desafio para os anos vindouros. As declarações e posições comuns do Conselho Europeu sobre os principais temas internacionais (o processo de paz no Médio Oriente, o Iraque, o terrorismo, as relações com a Rússia, o Irão, Cuba, etc.) expressam, demasiadas vezes, apenas o menor denominador comum. Enquanto isso, os grandes Estados-Membros continuam a desempenhar individualmente os seus papéis diplomáticos. Todavia, só quando a União Europeia falar a uma só voz é que será vista como um ator mundial. Se quiser ver crescer a sua credibilidade e influência, a União Europeia terá de associar a sua potência económica e a sua força comercial à execução regular da sua política comum de segurança e defesa.

B) REALIZAÇÕES CONCRETAS NO DOMÍNIO DA POLÍTICA COMUM DE SEGURANÇA E DEFESA

Desde 2003 que os Estados-Membros colocam voluntariamente à disposição da União Europeia as suas forças de segurança para a realização de determinadas operações, tendo assim a União Europeia a capacidade de realizar operações de gestão de crises.

A responsabilidade pela execução destas operações está nas mãos de um grupo de organismos político-militares: o Comité Político e de Segurança (CPS), o Comité Militar da

União Europeia (CMUE), Comité para os Aspetos Civis da Gestão de Crises (Civcom) e o Estado-Maior permanente da União Europeia (EMUE). Estes organismos são responsáveis perante o Conselho e estão sediados em Bruxelas.

É através destes instrumentos que a política comum de segurança e defesa é posta em prática. Permitem à União Europeia executar as missões que se propõe levar a cabo: missões humanitárias e de manutenção de paz. Estas missões têm de evitar duplicar as ações da NATO, o que é assegurado pelos acordos de «Berlim Mais» celebrados entre a NATO e a UE. Estes acordos facultam à União Europeia o acesso aos recursos logísticos da NATO (de deteção, comunicação, comando e transporte).

Desde 2003, a União Europeia já executou 30 operações militares e missões civis, a primeira das quais foi a da Bósnia-Herzegovina, em que as tropas da União Europeia substituíram as forças da NATO. Estas missões e operações foram ou estão a ser realizadas em três continentes sob a bandeira da Europa. Incluem a missão EUFOR no Chade e na República Centro-Africana, a operação «Atalanta» da EUNAVFOR de combate à pirataria somali no golfo de Aden, a missão EULEX para ajudar o Kosovo a estabelecer o Estado de direito e a missão EUPOL no Afeganistão para ajudar a formar a polícia afegã.

O custo e a sofisticação crescentes das tecnologias militares tornam cada vez mais necessária a cooperação entre os Estados-Membros em matéria de armamento, particularmente agora que estes se esforçam por reduzir a despesa pública a fim de ultrapassarem a crise financeira. Além disso, para que as suas forças armadas efetuem missões conjuntas fora da Europa, é necessário que os seus sistemas e equipamentos sejam interoperáveis e suficientemente normalizados. Por esta razão, em 2003, em Salónica, o Conselho Europeu decidiu instituir uma Agência Europeia de Defesa (AED) para ajudar a União Europeia a desenvolver as suas capacidades militares. Esta agência foi formalmente criada em 2004.

II. Uma política comercial aberta ao mundo

Graças ao seu papel primordial enquanto potência comercial, a União Europeia exerce uma influência internacional considerável. A UE apoia o sistema baseado em regras da Organização Mundial do Comércio (OMC), que reúne 159 países. Este sistema garante uma relativa segurança jurídica e transparência na condução do comércio internacional. A OMC estabelece condições ao abrigo das quais os seus membros se podem defender contra práticas desleais, tais como o *dumping* (vendas

A União Europeia promove a abertura dos mercados e o desenvolvimento do comércio no âmbito do quadro multilateral da Organização Mundial do Comércio.



© Andy Aitchison/In Pictures/Corbis

a preços inferiores ao custo de produção), utilizadas pelos exportadores para competir com os seus rivais. Além disso, prevê um procedimento de resolução de litígios que possam surgir entre dois ou mais parceiros comerciais.

Através das conversações da Ronda de Doha, a União Europeia tem tentado desde 2001 abrir o comércio mundial. São negociações difíceis, mas a UE continua convencida de que, no contexto da crise financeira e económica, uma contração do comércio mundial transformaria a recessão numa depressão completa.

A política comercial da União Europeia está estreitamente ligada à política de desenvolvimento. No âmbito do seu Sistema de Preferências Generalizadas (SPG), a União concede a possibilidade de acesso com isenção de direitos aduaneiros ao seu mercado ou de acesso preferencial com taxa reduzida à maior parte das importações provenientes dos países em desenvolvimento e das economias em transição. Vai ainda mais longe em relação aos 49 países mais pobres do mundo: todas as exportações destes países, à exceção das armas, beneficiarão de um acesso ao mercado da União Europeia com isenção de direitos aduaneiros.

Em contrapartida, a União Europeia não tem acordos comerciais específicos com nenhum dos países desenvolvidos que se contam entre os seus principais parceiros comerciais, nomeadamente os Estados Unidos e o Japão, com os quais as relações comerciais são geridas através dos mecanismos da OMC, mas estão neste momento a ser negociados acordos bilaterais. A União Europeia está a aumentar as suas trocas comerciais com as novas potências emergentes noutras partes do mundo, da China e da Índia até à América Central e do Sul. Os acordos comerciais com estes países implicam também uma cooperação técnica e cultural. A China tornou-se o segundo maior parceiro comercial da União Europeia (a seguir aos Estados Unidos) e o seu maior fornecedor de produtos importados (em 2012, mais de 17% das importações de produtos para a União Europeia foram provenientes da China). A União Europeia é o maior parceiro comercial da Rússia e sua principal fonte de investimento estrangeiro.

Para além do comércio, a relação UE-Rússia incide também em questões transfronteiriças, como a segurança da distribuição de energia, especialmente do gás.

III. África

As relações entre a Europa e a África subsariana são antigas. Ao abrigo do Tratado de Roma, em 1957, as colónias e os territórios ultramarinos de que então dispunham alguns Estados-Membros tornaram-se associados da Comunidade. O processo de descolonização iniciado no princípio da década de 60 transformou esta relação numa associação de tipo diferente entre países soberanos.

O Acordo de Cotonu, assinado em 2000 em Cotonu, capital do Benim, marcou uma nova etapa na política de desenvolvimento da União Europeia. Este acordo entre a União Europeia e os países de África, Caraíbas e Pacífico (ACP) é o mais ambicioso e mais vasto acordo de comércio e cooperação alguma vez concluído entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento. Sucedeu à Convenção de Lomé, assinada em 1975 em Lomé, capital do Togo, e posteriormente atualizada a intervalos regulares.

Este acordo vai consideravelmente mais longe que os anteriores, visto passar de relações de comércio baseadas no acesso ao mercado a relações comerciais em sentido mais lato. Define, além disso, novos procedimentos para fazer face a problemas de violação dos direitos humanos.

A União Europeia fez concessões comerciais especiais aos países menos desenvolvidos, 39 dos quais são signatários do Acordo de Cotonu. Desde 2005, estes países podem exportar praticamente todo o tipo de produtos para a União, com isenção de direitos.

12. Que futuro para a Europa?

- ▶ «A Europa não se fará de um golpe, nem numa construção de conjunto: far-se-á por meio de realizações concretas que criem em primeiro lugar uma solidariedade de facto».
- ▶ Esta afirmação, que data de 1950, ainda hoje se aplica. Mas quais são os principais desafios que a Europa terá de enfrentar nos anos vindouros?

«A Europa não se fará de um golpe, nem numa construção de conjunto: far-se-á por meio de realizações concretas que criem em primeiro lugar uma solidariedade de facto». Robert Schuman proferiu estas palavras na sua conhecida declaração no lançamento do projeto de integração europeia, em 9 de maio de 1950. Passados sessenta anos, estas palavras guardam a mesma verdade. A solidariedade entre povos e nações da Europa tem de ser constantemente ajustada aos novos desafios colocados por um mundo em mudança. A realização do mercado interno em princípios da década de 90 foi uma grande vitória, mas não bastou. Para que este mercado funcionasse com eficácia, o euro teve de ser inventado, tendo surgido em 1999. Para gerir a moeda e assegurar a estabilidade dos preços, foi criado o Banco Central Europeu (BCE), mas a crise financeira de 2008-2009 e a crise da dívida em 2010 provaram a vulnerabilidade do euro aos ataques de especuladores em todo o mundo. O que é necessário, para além do BCE, é coordenação entre as políticas económicas nacionais — uma coordenação bem maior do que a que oferece atualmente o Eurogrupo. Será que brevemente a União Europeia estará a forjar planos para uma governação económica verdadeiramente partilhada?

Jean Monnet, o grande arquiteto da integração europeia, concluiu as suas memórias em 1976 com as seguintes palavras: «As nações soberanas do passado deixaram de ser o quadro onde se podem resolver os problemas do presente: não conseguem assegurar o próprio progresso nem controlar o próprio futuro. E a própria Comunidade é apenas uma etapa rumo a formas de organização do mundo de amanhã». Considerando a economia global atual, será que devíamos considerar a União Europeia esvaziada da sua importância política? Ou será que devíamos antes perguntar como libertar todo o potencial de mais de 500 milhões de europeus que partilham os mesmos valores e interesses?

A União Europeia pode em breve ter mais de 30 Estados-Membros, com histórias, línguas e culturas bem distintas. Poderá uma família de nações tão diversificada constituir uma «esfera pública» política comum? Conseguirão os seus cidadãos partilhar um sentido de «identidade europeia» mantendo-se profundamente ligados aos seus países, regiões e comunidades locais? Talvez consigam, se os Estados-Membros de hoje seguirem os passos da primeira Comunidade Europeia — a CECA — que nasceu das ruínas da Segunda Guerra e fundou a sua legitimidade moral na reconciliação e consolidação da paz entre antigos inimigos. Assentava no princípio de que todos os Estados-Membros, grandes ou pequenos, tinham direitos iguais e que as minorias eram respeitadas.

Será possível continuar a avançar com a integração europeia, defendendo que os Estados-Membros da União Europeia e os seus povos desejam todos o mesmo? Ou será que os dirigentes da União recorrerão cada vez mais a acordos de «cooperação reforçada», em que determinados grupos de Estados-Membros avançam sem os restantes nesta ou naquela direção? A multiplicação de acordos do género poderia conduzir a uma Europa «à la carte» ou de «geometria variável», em que cada Estado-Membro seria livre de escolher participar numa ou outra política ou pertencer a uma ou outra instituição. Esta solução pode parecer atrativa pela sua simplicidade, mas seria o princípio do fim da União Europeia, que funciona pela antecipação dos interesses comuns dos seus Estados-Membros, a curto e longo prazo. Assenta no conceito de solidariedade — o que significa partilhar tanto os custos como as vantagens. Significa ter regras e políticas comuns. As isenções, derrogações e opções de não participação devem ser excecionais e de curta duração. Poderão ser necessárias disposições transitórias e entradas faseadas, mas se os Estados-Membros não aderirem às mesmas regras nem trabalharem para os mesmos objetivos, a solidariedade desfaz-se e as vantagens de pertencer a uma Europa forte e unida esfumam-se.



Os europeus têm de trabalhar em conjunto hoje pelo seu futuro de amanhã.

Ao mesmo tempo, a crise económica mostrou que os países que usam o euro como moeda se encontram numa situação de dependência especial, que os levou a funcionar como um núcleo de países dentro da União Europeia.

A globalização obriga a Europa a competir não só com os seus rivais tradicionais (o Japão e os Estados Unidos), como também com as potências económicas em crescimento rápido como o Brasil, a China e a Índia. Será que pode continuar a restringir o acesso ao seu mercado único para proteger os seus padrões sociais e ambientais? Ainda que tentasse fazê-lo, não conseguiria fugir à dura realidade da concorrência internacional. A única solução para a Europa é tornar-se um verdadeiro ator mundial, agindo em uníssono no palco mundial e afirmando os seus interesses com eficácia a uma só voz. O progresso nesse sentido só será possível se a Europa avançar rumo a uma união política. O presidente do Conselho Europeu, o presidente da Comissão e o alto-representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança têm a missão de, em conjunto, dar à União Europeia o cunho de uma liderança forte e coerente.

Ao mesmo tempo, a União Europeia necessita de se aproximar dos seus cidadãos. O Parlamento Europeu — que com cada novo tratado tem conquistado mais poder — é eleito diretamente por sufrágio universal de cinco em cinco anos. No entanto, a percentagem da população que vota para estas eleições varia conforme o país e a abstenção é geralmente elevada. O desafio que as instituições da União e os governos nacionais enfrentam consiste em encontrar melhores formas de informar e comunicar com o público (através da educação, das redes de ONG, etc.), de modo a promover a criação de uma esfera pública europeia comum na qual os cidadãos da União Europeia tenham a oportunidade de dar forma à agenda política.

Concluindo, a Europa deve ser capaz de impor todo o seu peso nos assuntos internacionais. Uma das maiores forças da União Europeia é a sua capacidade de expandir os valores da Europa para além das suas fronteiras. Valores como o respeito pelos direitos humanos, a aplicação do Estado de direito, a proteção ambiental e a manutenção dos padrões sociais na economia social de mercado. Imperfeita como é, a União está longe de poder considerar-se um modelo perfeito para o resto da humanidade. Mas, se for bem sucedida, as outras regiões terão na Europa um exemplo a seguir. O que poderia ser visto como um êxito da UE nos próximos anos? O reequilíbrio das finanças públicas. Encontrar uma resposta para o envelhecimento populacional que não penalize injustamente a próxima geração. Encontrar respostas éticas para os desafios colossais colocados pelos avanços científicos e tecnológicos — especialmente na área da biotecnologia. Garantir a segurança dos seus cidadãos sem prejudicar a sua liberdade. Se conseguir tudo isto, a Europa continuará a ser respeitada e a ser uma fonte de inspiração para o resto do mundo.

Cronologia da construção europeia

- 1950** **9 de maio**
Robert Schuman, ministro dos Negócios Estrangeiros francês, profere um importante discurso em que avança propostas inspiradas nas ideias de Jean Monnet. Propõe que a França e a República Federal da Alemanha ponham em comum os seus recursos de carvão e de aço, numa organização aberta aos outros países da Europa.
- 1951** **18 de abril**
Seis países (Bélgica, República Federal da Alemanha, França, Itália, Luxemburgo e Países Baixos) assinam em Paris o Tratado que institui a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), que entra em vigor em 23 de julho de 1952, por um período de 50 anos.
- 1955** **1 e 2 de junho**
Reunidos em Messina, os ministros dos Negócios Estrangeiros dos Seis decidem tornar a integração europeia extensiva a toda a economia.
- 1957** **25 de março**
Assinatura em Roma dos tratados que instituem a Comunidade Económica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia da Energia Atómica (Euratom), que entram em vigor em 1 de janeiro de 1958.
- 1960** **4 de janeiro**
Por iniciativa do Reino Unido, a Convenção de Estocolmo cria a Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA), que reúne vários países europeus que não fazem parte da CEE.
- 1963** **20 de julho**
É assinado em Yaoundé um acordo de associação entre a CEE e 18 países africanos.
- 1965** **8 de abril**
É assinado o Tratado de Fusão dos executivos das três Comunidades (CECA, CEE e Euratom) e que cria um Conselho e uma Comissão únicos. Este tratado entra em vigor em 1 de julho de 1967.
- 1966** **29 de janeiro**
«Compromisso do Luxemburgo»: na sequência de uma crise política, a França aceita retomar o seu lugar nas reuniões do Conselho, a troco da manutenção da regra da unanimidade quando estejam em jogo «interesses nacionais de importância vital».
- 1968** **1 de julho**
Eliminação completa, com 18 meses de avanço sobre o previsto, dos direitos aduaneiros entre os Estados-Membros sobre os produtos industriais. Entra em vigor uma pauta aduaneira comum.
- 1969** **1 e 2 de dezembro**
Na cimeira de Haia, os dirigentes políticos da CEE decidem dar novo impulso ao processo de integração europeia.
- 1970** **22 de abril**
É assinado no Luxemburgo um tratado que permite que as Comunidades Europeias sejam progressivamente financiadas por «recursos próprios» e que confere maiores poderes de controlo ao Parlamento Europeu.

- 1973** **1 de janeiro**
A Dinamarca, a Irlanda e o Reino Unido aderem às Comunidades Europeias, que passam a ter nove Estados-Membros. A Noruega fica de fora, na sequência de um referendo.
- 1974** **9 e 10 de dezembro**
Na cimeira de Paris, os líderes políticos dos Nove decidem reunir-se regularmente em Conselho Europeu três vezes por ano. Dão igualmente luz verde às eleições diretas para o Parlamento Europeu e acordam na criação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.
- 1975** **28 de fevereiro**
É assinada em Lomé uma convenção (Lomé I) entre a CEE e 46 Estados de África, Caraíbas e Pacífico (ACP).
- 22 de julho**
É assinado um tratado que reforça os poderes orçamentais do Parlamento Europeu e cria o Tribunal de Contas Europeu. Este tratado entra em vigor em 1 de junho de 1977.
- 1979** **7 a 10 de junho**
Primeiras eleições diretas dos 410 deputados do Parlamento Europeu.
- 1981** **1 de janeiro**
Entrada da Grécia nas Comunidades Europeias, que passam a contar 10 Estados-Membros.
- 1984** **14 e 17 de junho**
Segundas eleições diretas para o Parlamento Europeu.
- 1985** **7 de janeiro**
Jacques Delors assume a presidência da Comissão (1985-1995).
- 14 de junho**
É assinado o Acordo de Schengen, cuja finalidade é suprimir os controlos nas fronteiras entre os Estados-Membros das Comunidades Europeias.
- 1986** **1 de janeiro**
A Espanha e Portugal aderem às Comunidades Europeias, que passam a contar 12 Estados-Membros.
- 17 e 28 de fevereiro**
É assinado no Luxemburgo e em Haia o Ato Único Europeu, que entra em vigor em 1 de julho de 1987.
- 1989** **15 e 18 de junho**
Terceiras eleições diretas para o Parlamento Europeu.
- 9 de novembro**
Queda do muro de Berlim.
- 1990** **3 de outubro**
Reunificação da Alemanha.

- 1991** **9 e 10 de dezembro**
O Conselho Europeu de Maastricht adota o Tratado da União Europeia. O Tratado estabelece as bases para uma política externa e de segurança comum, uma cooperação mais estreita nos domínios da justiça e dos assuntos internos e a criação de uma união económica e monetária, incluindo uma moeda única.
- 1992** **7 de fevereiro**
É assinado em Maastricht o Tratado da União Europeia, que entra em vigor em 1 de novembro de 1993.
- 1993** **1 de janeiro**
É criado o mercado interno.
- 1994** **9 e 12 de junho**
Quartas eleições diretas para o Parlamento Europeu.
- 1995** **1 de janeiro**
A Áustria, a Finlândia e a Suécia juntam-se à União Europeia, que passa a ter 15 Estados-Membros. A Noruega fica novamente de fora, na sequência de um referendo.
- 23 de janeiro**
Entra em funções uma nova Comissão Europeia (1995-1999), presidida por Jacques Santer.
- 27 a 28 de novembro**
A conferência Euromediterrânica de Barcelona cria uma parceria entre a União Europeia e os países do Sul do Mediterrâneo.
- 1997** **2 de outubro**
É assinado o Tratado de Amesterdão, que entra em vigor em 1 de maio de 1999.
- 1998** **30 de março**
Tem início o processo de adesão dos novos países candidatos: Chipre, Malta e 10 países da Europa Central e Oriental.
- 1999** **1 de janeiro**
Onze Estados-Membros adotam o euro, que é introduzido nos mercados financeiros, substituindo as moedas nacionais para transações não efetuadas em numerário. O Banco Central Europeu passa a ser responsável pela política monetária. Em 1 de janeiro de 2001, a Grécia torna-se o 12.º país a adotar o euro.
- 10 e 13 de junho**
Quintas eleições diretas para o Parlamento Europeu.
- 15 de setembro**
Entra em funções uma nova Comissão Europeia (1999-2004), presidida por Romano Prodi.
- 15 a 16 de outubro**
O Conselho Europeu de Tampere decide tornar a União Europeia num espaço de liberdade, de segurança e de justiça.

2000**23 e 24 de março**

O Conselho Europeu de Lisboa define uma nova estratégia para fomentar o emprego na União Europeia, modernizar a economia e reforçar a coesão social numa Europa baseada no conhecimento.

7 e 8 de dezembro

Em Nice, o Conselho Europeu chega a acordo sobre o texto de um novo tratado, que reforma o sistema decisório da União Europeia na perspetiva do alargamento. Os presidentes do Parlamento Europeu, do Conselho Europeu e da Comissão Europeia proclamam solenemente a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

2001**26 de fevereiro**

Assinatura do Tratado de Nice, que entra em vigor em 1 de fevereiro de 2003.

14 e 15 de dezembro

O Conselho Europeu de Laeken adota uma declaração sobre o futuro da União, que abre caminho para a próxima grande reforma da União Europeia e convoca uma Convenção (presidida por Valéry Giscard d'Estaing) para preparar uma Constituição Europeia.

2002**1 de janeiro**

Entrada em circulação das notas e moedas de euros nos 12 países da área do euro.

2003**10 de julho**

A Convenção sobre o futuro da Europa adota um projeto de Constituição Europeia e conclui os seus trabalhos.

2004**1 de maio**

Chipre, a República Checa, a Estónia, a Hungria, a Letónia, a Lituânia, Malta, a Polónia, a Eslováquia e a Eslovénia aderem à União Europeia.

10 e 13 de junho

Sextas eleições diretas para o Parlamento Europeu.

29 de outubro

A Constituição Europeia é assinada em Roma pelos 25 chefes de Estado e de Governo.

22 de novembro

Entra em funções uma nova Comissão Europeia presidida por José Manuel Barroso.

2005**29 de maio e 1 de junho**

Rejeição do projeto de Constituição Europeia por referendo em França e, três dias depois, nos Países Baixos.

3 de outubro

Abertura das negociações de adesão com a Turquia e a Croácia.

- 2007**
- 1 de janeiro**
A Bulgária e a Roménia aderem à União Europeia. A Eslovénia torna-se o 13.º país a adotar o euro.
- 13 de dezembro**
Assinatura do Tratado de Lisboa.
- 2008**
- 1 de janeiro**
Chipre e Malta tornam-se os 14.º e 15.º países a adotar o euro.
- 2009**
- 1 de janeiro**
A Eslováquia torna-se o 16.º país a adotar o euro.
- 4 a 7 de junho**
Sétimas eleições diretas para o Parlamento Europeu.
- 2 de outubro**
O referendo realizado na Irlanda aprova o Tratado de Lisboa.
- 1 de dezembro**
O Tratado de Lisboa entra em vigor. Herman Van Rompuy torna-se o presidente do Conselho Europeu. Catherine Ashton é nomeada alta-representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança.
- 2010**
- 9 de fevereiro**
O Parlamento Europeu aprova a nova Comissão Europeia e José Manuel Barroso é indigitado pela segunda vez como seu presidente.
- 9 de maio**
É criado o precursor do Mecanismo de Estabilidade Financeira, no valor de 750 mil milhões de euros. Este é um dos muitos instrumentos concebidos para ajudar a Europa durante a crise económica e financeira.
- 2011**
- 1 de janeiro**
A Estónia torna-se o 17.º país a adotar o euro.
- 2012**
- 2 de março**
O Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação na União Económica e Monetária é assinado por 25 países. Entra em vigor em 1 de janeiro de 2013.
- 2013**
- 1 de julho**
A Croácia adere à União Europeia.
- 2014**
- 1 de janeiro**
A Letónia torna-se o 18.º país a adotar o euro.
- 22-25 de maio**
Oitavas eleições diretas para o Parlamento Europeu.
- 2015**
- 1 de janeiro**
A Lituânia torna-se o 19.º país a adotar o euro.

Entre em contacto com a União Europeia



EM LINHA

O sítio Europa contém informações em todas as línguas oficiais da União Europeia:
europa.eu



PESSOALMENTE

Há centenas de centros de informação sobre a União Europeia espalhados por toda a Europa. Pode encontrar o endereço do centro mais próximo neste sítio: europedirect.europa.eu



POR TELEFONE OU CORREIO ELETRÓNICO

Europe Direct é um serviço que responde a perguntas sobre a União Europeia. Pode contactar este serviço por telefone, através do número gratuito **00 800 6 7 8 9 10 11** (alguns operadores de telefonia móvel não permitem o acesso aos números iniciados por 00 800 ou cobram estas chamadas) — se estiver fora da União Europeia, através do seguinte número pago: **+32 22999696** — ou por correio eletrónico via europedirect.europa.eu



LEIA AS PUBLICAÇÕES SOBRE A EUROPA

Basta um clique para aceder a publicações sobre a União Europeia no sítio EU Bookshop: bookshop.europa.eu

Para obter informações e publicações em português sobre a União Europeia, contacte:

DA COMISSÃO EUROPEIA REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL

Representação da Comissão Europeia
Largo Jean Monnet, 1-10.º
1269-068 Lisboa
+351 213509800
comm-rep-lisbonne@ec.europa.eu
ec.europa.eu/portugal

Gabinete do Parlamento Europeu

Largo Jean Monnet, 1-6.º
1269-070 Lisboa
+351 213504900
eplisboa@europarl.europa.eu
www.parleurop.pt

Centro de Informação Europeia

Jacques Delors
Rua da Cova da Moura, 1
1300-115 Lisboa
+351 211225000
geral@ciejd.pt
www.ciejd.pt

Existem representações ou gabinetes da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu em todos os Estados-Membros da União Europeia. Noutros países do mundo existem delegações da União Europeia.

A Europa em 12 lições

Para que serve a União Europeia? Por que foi criada e como? De que modo funciona? O que já obteve para os seus cidadãos e quais os novos desafios com que se defronta?

Na era da globalização, poderá a União Europeia competir com êxito com outras grandes economias, preservando os seus valores sociais? Qual será o papel da Europa na cena mundial nos anos vindouros? Até onde irão as fronteiras da União? Que futuro para o euro?

Eis apenas algumas das perguntas a que Pascal Fontaine — especialista da União Europeia — responde nesta edição da sua popular brochura «A Europa em 12 lições». Pascal Fontaine foi assistente de Jean Monnet e é professor no «Institut d'Études Politiques», Paris.

